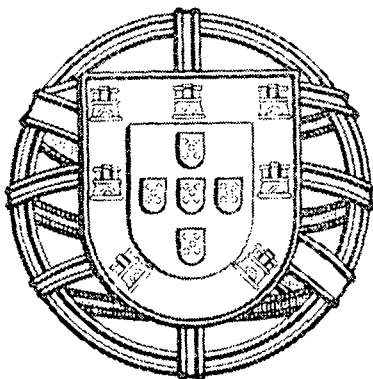




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral 10 651

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Portaria 10 651

Ministério da Defesa Nacional

Portarias 10 651

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Portaria 10 652

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto 10 652

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação

Despacho conjunto 10 654

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Despacho conjunto 10 654

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Departamento de Acompanhamento e Avaliação 10 655
Direcção-Geral do Ordenamento do Território 10 655
Comissão de Coordenação da Região do Algarve 10 655



Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Polícia Judiciária	10 655
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	10 655

**Ministério da Agricultura,
Pescas e Alimentação**

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão	10 657
Secretariado Agrícola para as Relações Europeias	10 657
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	10 657
Instituto Nacional de Investigação Agrária	10 657
Direcção-Geral das Pescas	10 658

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	10 659
Direcção-Geral de Extensão Educativa	10 569
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	10 659
Direcção Regional de Educação do Sul	10 660

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Ministro	10 666
Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	10 666
Junta Autónoma de Estradas	10 666

Ministério da Saúde

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	10 666
Centro de Medicina de Reabilitação	10 666
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	10 667

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Centro Regional de Segurança Social do Porto	10 667
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	10 667
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	10 667
Casa Pia de Lisboa	10 668

Ministério do Comércio e Turismo

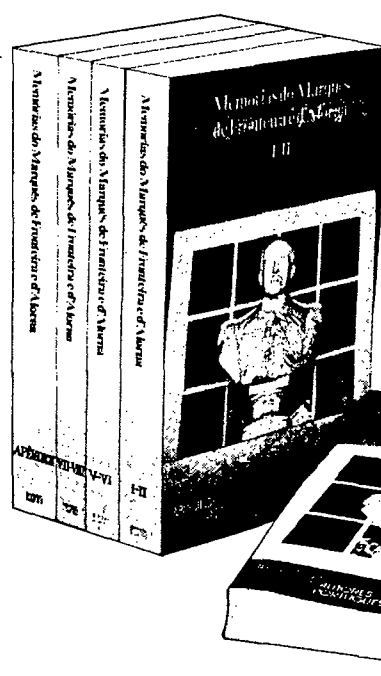
Instituto de Promoção Turística	10 668
Comissão Regional de Turismo do Alto Tâmega ...	10 668

Tribunal Judicial da Comarca de Amarante	10 668
Arsenal do Alfeite	10 668
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	10 668
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Mafra	10 671
Câmara Municipal de São Brás de Alportel	10 672
Câmara Municipal de Sever do Vouga	10 672
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	10 673
Junta de Freguesia de São João de Negrilhos	10 673
Câmara Municipal de Tavira	10 674
Universidade de Coimbra	10 674
Universidade do Minho	10 674
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa ...	10 676
Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	10 676
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	10 676
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	10 676
Universidade do Porto	10 676
Universidade Técnica de Lisboa	10 677
Instituto Politécnico de Lisboa	10 678

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

**MEMÓRIAS
DO MARQUÊS
DE FRONTEIRA
E D'ALORNA**

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-88, p. 9555, o extracto da lista nominativa do pessoal do quadro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, rectifica-se que onde se lê:

Nomes	Situação actual		Situação para que transita		Observações
	Categoria	Letra	Categoria	Letra	
Licenciado Luís Maria Vieira de Oliveira Dias.	Técnico superior de 1.ª classe...	E	Técnico superior de 1.ª classe...	D	(b)
...	...	...	...	...	...

deve ler-se:

Nomes	Situação actual		Situação para que transita		Observações
	Categoria	Letra	Categoria	Letra	
Licenciado Luís Maria Vieira de Oliveira Dias.	Técnico superior de 2.ª classe...	G	Técnico superior de 2.ª classe...	E	(b)
...	...	...	...	...	...

11-9-90. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *José Serra*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria. — Pela Port. 558/75, de 17-9, foram, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriados, entre outros, à Companhia Agrícola da Apariça, S. A. R. L., os seguintes prédios rústicos, todos sitos na freguesia de Monte Trigo, concelho de Portel:

Herdade da Corte, Lameira e Courela das Sesmarias (Cortes dos Valentes) — matriz cadastral: art. 1, secção J-J1-J2, com a área total de 1224,1250 ha;

Herdade da Comenda — matriz cadastral: art. 2, secção C, com a área de 56,3250 ha;

Herdade do Salpício — matriz cadastral: art. 41, secção J, com a área de 14,2000 ha;

Courela à Herdade das Freiras — matriz cadastral: art. 93, secção J, com 1,3750 ha.

Entretanto, consultado o respectivo processo, verifica-se que a totalidade do referido património rústico, com excepção de 201,6750 ha da Herdade da Corte, Lameira e Courela das Sesmarias, que, ao abrigo do Dec.-Lei 111/78 e legislação complementar, foram entregues a pequenos e médios agricultores, manteve-se na posse útil da UCP Agrícola Rainha do Alentejo, C. R. L., até 21-12-87, data em que esta, através de acordo de cessão de exploração, entregou à ex-titular Companhia Agrícola da Apariça, S. A., a totalidade do aludido património rústico, regressando assim o mesmo, a partir de então, à sua posse material e exploração de facto, conforme é atestado pelos serviços regionais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Situação que se mantém no presente.

Verificados os requisitos do art. 30.º, al. b), da Lei 109/88, de 26-9, determina o Governo da República Portuguesa, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, a reversão de expropriação, em favor da Companhia Agrícola da Apariça, S. A., contribuinte fiscal n.º 500068356, com sede na Rua dos Sapateiros, 128, 4.º, em Lisboa, da totalidade dos supracitados prédios rústicos, denominados «Herdade da Comenda», «Herdade do Salpício» e «Courela à Herdade das Freiras», bem como da área de 1022,4500 ha do aludido prédio denominado «Herdade da Corte, Lameira e Courela das Sesmarias», referente à parte do mesmo onde não se encontram instalados pequenos e médios agricultores, com a consequente derrogação da Port. 558/75, de 17-9, na parte em que a mesma expropria os supra identificados prédios, bem como a referida área de 1022,4500 ha.

10-9-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Arlindo Cunha*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior do Exército exonerar, a contar de 1-8-90, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 51507511 sargento-ajudante SMAT José Alexandro Trindade Magro do cargo «E-1008 — Transport Operations Supervisor», no Comando em Chefe da Área Ibero-Atlântica da Organização do Atlântico Norte, sendo na mesma data substituído pelo 14133980 primeiro-sargento de artilharia José Manuel Esteves Ventura.

22-8-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — Pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando Machado Silva*, vice-almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, a contar de 9-8-90, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 08921181 primeiro-sargento José Carlos Rodrigues Salgueiro para o cargo «E-1011 — Senior Mechanic», no Comando em Chefe da Área Ibero-Atlântica da Organização do Atlântico Norte.

22-8-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — Pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando Machado Silva*, vice-almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado Maior do Exército, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o soldado CAR (02731890) João Carlos Palma Narciso para o cargo de condutor-auto da Estação Ibérica NATO do Sistema NATO SATCOM, em substituição do soldado CAR (17337389) Gregório Pereira Gonçalves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, e a qual deve produzir efeitos a partir de 1-8-90, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5. [Não está sujeito a visto do TC, nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

6-8-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 43/85, de 14-2, nomeiam o coronel de infantaria tirocinado (51400511) António Gil Marques Nunes para o cargo de

Chefe do Estado-Maior do Comando-Chefe das Forças Armadas no Arquipélago da Madeira, deixando temporariamente tais funções de ser exercidas em regime de acumulação pelo Chefe do Estado-Maior da Zona Militar da Madeira, coronel de infantaria (51406911) José Maria Teixeira de Gouveia, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o oficial agora nomeado assume as respectivas funções, a qual produz efeitos a partir de 12-9-90. [Não está sujeito a visto do TC, nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

4-9-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Despacho conjunto. — 1 — O despacho conjunto de 9-6-88, publicado no DR, 2.ª, 147, de 26-6-88, criou a Comissão Técnica Permanente de Munições e Substâncias Explosivas das Forças Armadas (COTEPMEFA).

2 — As atribuições da COTEPMEFA enquadram-se nas missões de Estado-Maior do âmbito da Divisão de Logística do Estado-Maior-General das Forças Armadas, pelo que se impõe alterar a constituição inicialmente prevista para esta Comissão.

Nestes termos, o n.º 2 do despacho conjunto anteriormente citado passa a ter a seguinte redacção:

2 — A COTEPMEFA, responsável pelo tratamento de uma matéria de grande especificidade, que exige conhecimentos técnico-científicos, é constituída por oficiais de reconhecida competência na área das munições e substâncias explosivas e terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe da Divisão de Logística do EMGFA.

Delegados dos ramos — oficiais superiores a nomear pelos estados-maiores dos ramos.

Delegado do EMGFA — oficial superior a nomear pela Divisão de Logística do EMGFA.

11-7-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Andrade e Silva*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Tomás George Conceição Silva*, general.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Portaria. — Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, ao abrigo do n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, e nos termos do art. 6.º do Estatuto da INDEP — Indústrias Nacionais de Defesa, E. P., o seguinte:

É fixado em 1 750 000 contos o capital estatutário da INDEP — Indústrias Nacionais de Defesa, E. P., sendo o aumento de capital, no montante de 450 000 contos, realizado através da entrega da correspondente dotação pelo Fundo de Regularização da Dívida Pública.

4-9-90. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio S. Ramos*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional. — Pelo Ministro das Finanças, *José Manuel A. Elias da Costa*, Secretário de Estado das Finanças.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — Lista nominativa de ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de pessoal originário do Instituto Nacional de Estatística, elaborada nos termos e para os efeitos dos Decs.-Leis 280/89, de 23-8, e 43/84, de 3-2, com efeitos a partir da data da publicação no DR:

Nome	Categoria	Vínculo	Observações
Cecília de Jesus	Assessor	Quadro	Com serviço em Macau.
Julietta Rosa Almeida Félix Pilar	Assessor	Quadro	—
Hugo Teodoro Cunha de Bettencourt	Assessor	Quadro	—
Maria Júlia Pires Fernandes	Assessor	Quadro	Com serviço na DREL.
Maria de Lourdes Vieira Valador O. Mendes	Assessor	Quadro	—
Artur Alberto de Sousa Drumond Borges	Técnico superior de 1.ª	Quadro	—
José Hipólito Cavaco Palma	Técnico superior de 1.ª	Quadro	—
Lisete Vieira Pereira Diogo	Técnico superior de 1.ª	Quadro	—
Luís Filipe Carvalho Araújo Arriaga	Técnico superior de 2.ª	Quadro	Dest. DGOT.
Francisco António França Gomes	Técnico superior de 2.ª	Quadro	—
Felicidade Maria Martins de Campos	Técnico superior de 2.ª	Quadro	Req. IEF.
Simão Carlos Fernando Pó	Técnico superior de 2.ª	Quadro	—
Pedro Augusto de Melo Bandeira e Cunha	Analista sist. as. PR	Quadro	—
Maria Helena Esperança Soares Gonçalves	Analista sist. 1.ª classe	Quadro	Req. DGCI.
Lucinda Marques Cunha Correia da Conceição	Prog. apli. principal	Quadro	Req. I. Infor.
Armanda M.ª Correia Gomes O. Barbosa Sousa	Prog. apli. 1.ª classe	Quadro	Req. PGR.
Maria Fernanda Mendes Santos Honório	Programador	Quadro	Res. I. Infor.
José Manuel dos Santos Bastos	Operador de consola	Quadro	—
Maria Teresa Rodrigues Figueira Burneto Braz	Operador de consola	Quadro	Req. na SG do ME.
Maria Rita Dias Coelho Santos Ferreira	Operador principal	Quadro	—
Anabela Maria Guimarães P. Ribeiro da Mata	Cont. trab. pr.	Quadro	—
Raul Inácio Guerreiro	Monitor	Quadro	—
Ana Isabel Jesuino Feio Costa Pinto	Operador reg. dados princ.	Quadro	Req. GGF do MJ.
Beatriz da Conceição F. Tomatas do Rosário	Operador reg. dados princ.	Quadro	Req. no INPI.
Idalina Prazeres Soares e Saraiva dos Santos	Operador reg. dados princ.	Quadro	Req. no M. Educação.
Isaura Monteiro de Andrade	Operador reg. dados princ.	Quadro	—
Joaquina da Piedade Louro Rodrigues	Operador reg. dados princ.	Quadro	Req. GGF do MJ.
Júlio Manuel Valente Rosa Beatriz	Operador reg. dados princ.	Quadro	—
Luís Fernando da Silva Bacelar	Operador reg. dados princ.	Quadro	—
Maria Encarnação Gomes Silva Reis	Operador reg. dados princ.	Quadro	Req. GGF M. Justiça.
Maria Eufrozina Guerreiro Nunes	Operador reg. dados princ.	Quadro	Req. GGF M. Justiça.
Maria Lurdes Velosa Espírito Santo T. Dantas	Operador reg. dados princ.	Quadro	Req. no CMOP.
Maria Manuela Sayal A. Ribeiro Gane Mahomed	Operador reg. dados princ.	Quadro	Req. ADSE.
Maria Nazaré Pinto Queiroz Monteiro	Operador reg. dados princ.	Quadro	Req. INPI
Rogério Vieira Gonçalves	Operador reg. dados princ.	Quadro	—
Margarida Fialho Cardoso M. Teixeira	Desenhadora 2.ª classe	Quadro	—
Aníbal José Vaz	Agente cens. inq. princ.	Quadro	—
José da Luz David Cunha	Téc. aux. esp.	Quadro	—
José Duarte Belo	Téc. aux. esp.	Quadro	—
Pedro David Costa Pontes	Técnico auxiliar esp.	Quadro	—

Nome	Categoria	Vínculo	Observações
Sérgio Correia Henriques	Técnico auxiliar esp.	Quadro	—
Maria Rita Neves Tobio	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	Req. GPSN.
Alfredo Alberto Lunet Ferreira dos Santos	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	—
António Silva Moreira	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	Com. ser. (estágio) Ins. Juv.
António Vidal Henriques Verdial	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	—
Joana Ita Xavier	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	Req. SNPC.
João Nuno Reça Sousa	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	Req. TC.
José Francisco Soares Martins	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	—
Manuel Conceição Duarte Ferreira Vicente	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	—
Manuel Eduardo Pinheiro da Silva	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	—
Maria José Cabral	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	—
Maria Ofélia Carneiro Oliveira Canais	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Quadro	Req. GGF M. Justiça.
Alexandre Herculano Lopes dos Reis	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Quadro	Req. DGAC.
Anabela Fernandes de Almeida Gasnier	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Quadro	—
João Manuel de Moraes Rodrigues	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Quadro	—
Mário Manuel da Cunha Galvão	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Quadro	Req. IGFSS.
Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Quadro	Req. SG do MOPTC.
Agostinho Carlos P. S. B. Ataíde Queiroz	Chefe de secção	Quadro	—
Alberto Pereira Ramos	Chefe de secção	Quadro	—
Amélia Rodrigues Rebelo da Silva Ribeiro	Chefe de secção	Quadro	—
Ana Margarida Teles Fernandes Dantas	Chefe de secção	Quadro	—
António Constantino Nunes	Chefe de secção	Quadro	—
António Maria Venâncio	Chefe de secção	Quadro	—
Arlete da Conceição Silveira	Chefe de secção	Quadro	—
Carlos Manuel Ferreira de Oliveira Crespo	Chefe de secção	Quadro	—
Elvira Vieira Gonçalves Pessoa Azevedo	Chefe de secção	Quadro	—
Fernanda Maria Bogalho Grilo	Chefe de secção	Quadro	—
Flávia Conceição A. Neves Fernandes Cardoso	Chefe de secção	Quadro	—
João Alexandre Dias	Chefe de secção	Quadro	—
José Ricardo Lucas de Oliveira	Chefe de secção	Quadro	—
Luís de Magalhães e Silva	Chefe de secção	Quadro	—
Maria Cândida Felício Potra Florêncio	Chefe de secção	Quadro	—
Maria Celeste Nascimento N. Tavares Dias	Chefe de secção	Quadro	—
Maria Elisa da Conceição Pacheco Pedroso	Chefe de secção	Quadro	—
Maria Gabriela Machado Ferreira	Chefe de secção	Quadro	—
Maria Isabel Aldeagas F. Sardinha Caraças	Chefe de secção	Quadro	—
Maria Jesus Costa T. Roque Pereira	Chefe de secção	Quadro	—
Maria José Santos Vítor Miranda Vítor	Chefe de secção	Quadro	—
Maria Rosel Alhandra Fonseca	Chefe de secção	Quadro	—
Palmira Guincho Palhaça	Chefe de secção	Quadro	—
Victor Conceição de Santana Fernandes	Chefe de secção	Quadro	—
José Manuel da Silva Marques	Ofic. adm. PR	Quadro	—
José Manuel Gancho Gamito Ponte	Ofic. adm. PR	Quadro	—
Dulce Ferreira Palhais Gonçalves	Primeiro-oficial	Quadro	Dest. DGOT.
Maria Olinda Melo Santos Nóbrega Teixeira	Primeiro-oficial	Quadro	Req. B. Nac.
Ana Paula Dias O. Barros Quaresma	Primeiro-oficial	Quadro	Req. GGF M. Justiça.
António Agnelo Filomeno Sena	Primeiro-oficial	Quadro	—
António Francisco da Costa Vaz	Primeiro-oficial	Quadro	—
Carlos Alberto Casquilho das Neves	Primeiro-oficial	Quadro	—
Dulce Benedito Pires S. Costa Gomes	Primeiro-oficial	Quadro	—
Fernanda Soares Reis Sousa Lima	Primeiro-oficial	Quadro	—
Gregório Jacinto Sebastião Fernandes	Primeiro-oficial	Quadro	—
Henriqueta Maria Almeida Gomes	Primeiro-oficial	Quadro	Req. SG do M. Finanças.
Isabel dos Reis Ribeiro	Primeiro-oficial	Quadro	Req. GEP M. Justiça.
João Joaquim Beja da Silveira Contente	Primeiro-oficial	Quadro	—
José Manuel Barbosa Soares	Primeiro-oficial	Quadro	Req. IRS.
Júlio Manuel Cassanho Pinto da Silva	Primeiro-oficial	Quadro	—
Maria Adelaide Roussado S. M. Gago da Silva	Primeiro-oficial	Quadro	—
Maria Aida Gonçalves Pereira Raposo	Primeiro-oficial	Quadro	Req. DGCI.
Maria do Rosário Alda Sena	Primeiro-oficial	Quadro	—
Maria Gracinda Duarte Martinho Dias Jorge	Primeiro-oficial	Quadro	Req. IGFSS.
Maria Helena R. C. P. Rodrigues	Primeiro-oficial	Quadro	Req. IGFSS.
Maria Julieta Pontes Borba A. M. Alves	Primeiro-oficial	Quadro	Req. CNP.
Maria Teresa Valente Leal Barão e Rola	Primeiro-oficial	Quadro	Req. GEP. MJ.
Virgínia Cruz Ramos Milagre Benedito	Primeiro-oficial	Quadro	Req. SG do MF.
Acúrcio Tito do Rosário da Costa Fernandes	Segundo-oficial	Quadro	—
António Fernandes Malcato	Segundo-oficial	Quadro	Req. INIA.
Apolónia Piedade Mendonça	Segundo-oficial	Quadro	Req. SG do MNE.
Boaventura José Oliveira	Segundo-oficial	Quadro	—
Doroteia Silva Rodrigues	Segundo-oficial	Quadro	Req. DGCI.
Eusébio José das Dores Pereira	Segundo-oficial	Quadro	Req. SG do M. Justiça.
Filomena Maria de Melo Pinto	Segundo-oficial	Quadro	—
Henrique Alberto Barros Santana	Segundo-oficial	Quadro	Req. SG do M. Educação.
José Carvalho Lopes	Segundo-oficial	Quadro	—
Lúcia Maria Carriere Ferreira	Segundo-oficial	Quadro	Req. DGSP.
Lúcia Ribeiro Baptista Rodrigues	Segundo-oficial	Quadro	Req. IRS.
Maria Clara da Fonseca Moura Vieira	Segundo-oficial	Quadro	—
Maria Laura da Silva M. dos Santos Correia	Segundo-oficial	Quadro	—
Maria Purifica Cruz Rebelo	Segundo-oficial	Quadro	Com. serviço na ENFDH.
Mário Jorge de Almeida Borges	Segundo-oficial	Quadro	—



Nome	Categoria	Vínculo	Observações
Perpétua Joana Lopes Oliveira	Segundo-oficial	Quadro	Req. GEP do M. Justiça.
Vasco João Gafaniz Bileu	Segundo-oficial	Quadro	Req. SG M. Justiça.
Albino Alexandre Bravo Ribeiro	Terceiro-oficial	Quadro	—
António José Esteves Manso	Terceiro-oficial	Quadro	—
António Noel de Vasconcelos Barbosa	Terceiro-oficial	Quadro	Req. ADSE.
Fernando Raposo de Oliveira Ramos	Terceiro-oficial	Quadro	Req. Inst. R. Jorge.
Joscfina Maria Patrício Perna	Terceiro-oficial	Quadro	—
Manuel Bispo Grosso	Terceiro-oficial	Quadro	Req. ADSE.
Maria Adélia Rosa P. Marques Fernandes	Terceiro-oficial	Quadro	—
Maria Alexandra Silva F. Marques Paulo	Terceiro-oficial	Quadro	—
Maria Fátima da Conceição Rodrigues Alves	Terceiro-oficial	Quadro	—
Maria Odete da Silva Ribeiro Coutinho	Terceiro-oficial	Quadro	—
Nelson Félix de Jesus Remédios Fernandes	Terceiro-oficial	Quadro	Req. ME.
Adelina Guedes do Amaral Duarte	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	—
Alcina Rodrigues	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	Req. IGFSS.
Anabela Fátima Conceição S. Correia Canhoto	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	Req. DGCI IVA.
Antonieta Barbosa dos Santos	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	—
Cecília Narciso Ferreira	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	Reg. DGCS.
Elisa Maria Fernandes Queiroz dos Santos	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	—
Ercília Alves Adão Silva	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	—
Fernando Gomes Ferreira da Silva	Escriturário-dactilógrafo	Quadro	Req. C. Port.
Maria Augusta Pissarra Morais Gouveia	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	—
Maria Faustina de Jesus Sampedro Monteiro	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	—
Maria Felícia Rodrigues da Silva	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	Req. ADSE.
Maria Manuela Abade Pimentel	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	—
Maria Palmira Martins de Veiga e Cunha	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	—
Virgínia Braz de Almeida	Escriturária-dactilógrafa	Quadro	—
Mário Manuel de Jesus Carvalho	Mecânico principal	Quadro	Req. GGF-MJ.
Judite Maria Luísa Jesus Marques	Telefonista	Quadro	Req. SG-MJ.
Margarida Silva Pereira Mateus	Telefonista	Quadro	—
Maria Laura Cunha Caranhola S. Pereira	Telefonista	Quadro	Req. B. Nac.
Maria Manuela Rosa Geraldês Pimenta	Telefonista	Quadro	Req. PGR.
Cacilda Costa	Aux. admi.	Quadro	—
Conceição Alves Corado Faleiro	Auxiliar administrativo	Quadro	Des. GMARN.
Fernando Alves Teixeira	Auxiliar administrativo	Quadro	—
Fernando Manuel Silva Duarte	Auxiliar administrativo	Quadro	—
Ilda Pina Abrantes	Auxiliar administrativo	Quadro	—
Inácia Franco da Conceição	Auxiliar administrativo	Quadro	—
João Mateus	Auxiliar administrativo	Quadro	—
Maria Anunciação Martins Baptista Coelho	Auxiliar administrativo	Quadro	—
Palmira Nunes Ferreira Santos	Auxiliar administrativo	Quadro	Req. GPSN.
Aníbal Gama Dias Pacheco	Chefe deleg.	Quadro	Req. GPSN.

19-6-90. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Despacho conjunto. — Por despacho conjunto de 29-6-90, publicado no *DR*, 2.^a, 159, de 12-7-90, foi o Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira nomeado, em comissão de serviço, presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Atendendo a que aquele dirigente tem a sua residência fixada em Vila Real, a uma distância superior à área circundante de 100 km da cidade de Lisboa, local onde se encontram sediados os respectivos serviços, e que não é possível a sua fixação ali por não dispor de residência permanente para o efeito;

Determinam os Ministros das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação, ao abrigo dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 331/88, de 27-9, que ao Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira seja atribuído um subsídio mensal de residência, no valor de 93 000\$, fixado nos termos previstos no art. 2.º do citado diploma legal.

14-9-90. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Arlindo Cunha*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — Ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, e considerando o disposto no n.º 5 do art. 38.º do Dec.-

-Lei 427/89, de 7-12, são integradas no quadro de efectivos interdepartamental do Ministério da Indústria e Energia as duas candidatas constantes da lista nominativa anexa, aprovadas no concurso para auxiliar administrativo, aberto pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, na sequência do disposto nos arts. 37.º e 38.º do Dec.-Lei 427/89, e para as quais não existem lugares vagos naquele organismo.

O presente despacho conjunto produzirá efeitos a partir de 14-5-90.

Lista nominativa de pessoal contratado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em regime de contrato administrativo de provimento, e que, ao abrigo do n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, ingressa no quadro de efectivos interdepartamental do Ministério da Indústria e Energia, com efeitos a partir de 14-5-90:

Nome	Categoria	Índice
Célia do Carmo Gomes dos Santos.	Auxiliar administrativo	110
Maria Celeste Gonçalves.....	Auxiliar administrativo	110

11-9-90. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Por despacho de 5-9-90 da secretária-geral-adjunta, no uso dos poderes que lhe foram conferidos por despacho ministerial de 10-7-90:

Rosa Maria da Silva Oliveira Ferreira dos Santos, terceiro-oficial de nomeação definitiva do quadro do Instituto de Promoção Turística — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro único de pessoal do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, e afecta à dotação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-90. — A Directora-Geral, *Maria Tereza do Amaral da Silva Sanches Lopes Moreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do subdirector-geral para o Equipamento de 4-9-90, por delegação:

Fernanda Maria das Dores Paixão Correia, chefe de secção do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar a remuneração de exercício perdido (7 dias) no corrente ano por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

5-9-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 204, de 4-9-90, o aviso de abertura de concursos internos de acesso para o provimento dos lugares vagos de pessoal técnico superior e técnico do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, pertencentes às dotações da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e gabinetes de apoio técnico do Algarve, rectifica-se que onde se lê:

4 —

- a)
- b) Deter nas categorias [...] de técnico superior de 1.ª classe, [...]

11 — O vencimento é o correspondente à categoria a concurso, determinado [...]

deve ler-se:

4 —

- a)
- b) Deter nas categorias [...], de técnico superior de 2.ª classe [...]

11 — Os vencimentos são os correspondentes às categorias a concurso, determinados [...]

4-9-90. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho do director-adjunto de 23-8-90, por delegação (*DR*, 2.ª, 117, de 22-6-90), novamente se publica:

Foram autorizados os reembolsos do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Manuel Luís Fernandes Marques, auxiliar de segurança de 2.ª classe — no período de 21-8 a 19-9-89, num total de 30 dias.

Arminda Fernandes Abreu Pinto de Almeida, primeiro-oficial — nos períodos de 16 a 18-3, 20 a 24-4, 23-10-87 e também 17-12-87 a 29-4-88, num total de 118 dias.

7-9-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para substituição temporária de cinco oficiais administrativos pretende admitir cinco elementos em regime de contrato de trabalho a termo certo, sendo quatro pelo prazo de seis meses e um pelo prazo de um ano, todos eventualmente renováveis, com os requisitos e nas seguintes condições:

- a) Habilitação exigida — curso geral do ensino secundário;
- b) Remuneração — a correspondente ao índice 160 (carreira de oficial administrativo, de acordo com o sistema retributivo da função pública), com direito a férias, subsídios de refeição, férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- c) Local de trabalho e prazo dos contratos — nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, sendo quatro elementos a contratar pelo prazo de seis meses, a prestarem serviço no Centro de Observação e Acção Social de Lisboa, sito na Rua da Bela Vista, à Graça, 76, em Lisboa, e um elemento a contratar pelo prazo de um ano, a prestar serviço na Escola Profissional de Santo António, em Macedo de Cavaleiros, Izeda;
- d) Funções a desempenhar — tarefas de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos com certo grau de complexidade relativa a diversas áreas de natureza administrativa, designadamente secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, correspondentes às da categoria de terceiro-oficial administrativo;
- e) Qualificações profissionais — conhecimentos práticos de dactilografia.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura, mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, ou papel contínuo com suficiente legibilidade, de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Avenida do Almirante Reis, 101 — 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para substituição temporária de dois serventes pretende admitir dois elementos em regime de contrato de trabalho a termo certo, sendo um deles pelo prazo de seis meses e outro pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis, com os requisitos e nas seguintes condições:

- a) Habilitação exigida — escolaridade obrigatória;
- b) Remuneração — a correspondente à letra U, nos termos da Port. 904-B/89, a que corresponde o valor de 35 400\$, com direito a férias, subsídios de refeição, férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- c) Local de trabalho e prazo da contratação — sendo nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, um elemento na Escola Profissional de Santo António, em Izeda, Macedo de Cavaleiros, sendo o respectivo contrato a celebrar por seis meses, eventualmente renovável, e um no Instituto do Padre António de Oliveira, em Caxias, sendo a celebrar pelo prazo de um ano, eventualmente renovável;

- d) Funções a desempenhar — recepção e distribuição de encomendas e expediente, bem como arrumação e limpeza das instalações, correspondentes às da categoria de servente;
- e) Qualificações profissionais — experiência profissional adequada.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura, mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, ou papel contínuo com suficiente legibilidade, de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Avenida do Almirante Reis, 101 — 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para substituição temporária de dois técnicos auxiliares da carreira de TOEP pretende admitir dois elementos em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

- a) Habilitação exigida, desde que adequada à respectiva modalidade profissional — curso do Instituto Comercial e do Instituto Industrial; curso complementar das escolas técnicas ou equivalente; curso complementar do ensino secundário de todas as áreas do 12.º grupo; 12.º ano ou qualquer dos cursos do 12.º grupo — via profissionalizante; habilitações referidas nos n.ºs 2, 3 e 4 do Desp. Norm. 45/90, de 3-7;
- b) Remuneração — a correspondente ao índice 160 (carreira de técnico profissional, nível 3, de acordo com os sistema retributivo da função pública) com direito a férias, subsídios de refeição, férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- c) Local de trabalho — um no Instituto de Corpus Christi, em Vila Nova de Gaia, e outro no Instituto da Guarda, em Porto da Carne, na Guarda, serviços da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores;
- d) Funções a desempenhar — relativamente ao elemento a contratar para o Instituto Corpus Christi a modalidade profissional é a de modista em função, ministrando o ensino teórico e prático desta modalidade profissional designadamente na confecção de roupas, malhas, rendas, tapetes de Arraioiros e outros labores e ainda de costura; relativamente ao elemento a contratar para o Instituto da Guarda, a modalidade profissional é a de sapateiro com função de ensino teórico e prático desta modalidade; para além daquelas irá incentivar e desenvolver nos menores hábitos de trabalho, autodisciplina e desejo de aperfeiçoamento; organizar e acompanhar os menores em visitas de estudo relacionadas com a respectiva modalidade profissional, propondo prémios a atribuir, diligenciando no sentido de evitar acidentes de trabalho, instruindo sobre normas de presença e segurança e observar, zelando pela manutenção e conservação de maquinaria, ferramentas e material de oficina, regista as entradas e saídas e utilização de material e participa em reuniões de trabalho.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura, mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, ou papel contínuo com suficiente legibilidade, de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Avenida do Almirante Reis, 101 — 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para substituição temporária de um cozinheiro pretende admitir um indivíduo em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

- a) Habilitação exigida — escolaridade obrigatória;
- b) Remuneração — a correspondente à letra Q, com o valor fixado pela Port. 904-B/89, de 16-10, a que corresponde 44 200\$, com direito a férias, subsídios de refeição, férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- c) Local de trabalho — Instituto da Guarda, sito em Porto da Carne, na Guarda, serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores;
- d) Funções a desempenhar — genericamente a confecção de refeições correspondentes às da categoria de cozinheiro de 3.ª;
- e) Qualificações profissionais — experiência profissional adequada.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura, mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, ou papel contínuo com suficiente legibilidade, de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Avenida do Almirante Reis, 101 — 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para substituição temporária de uma serventaria pretende admitir um indivíduo em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

- a) Habilitação exigida — escolaridade obrigatória;
- b) Remuneração — a correspondente à letra T, a que corresponde a remuneração de 38 000\$, fixada na Port. 904-B/89, de 16-10, com direito a férias, subsídios de refeição, férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- c) Local de trabalho — Escola Profissional de Santo António, em Izeda, Macedo de Cavaleiros, serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores;
- d) Funções a desempenhar — genericamente a execução de trabalhos indiferenciados correspondentes aos da categoria de serventário;

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura, mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, ou papel contínuo com suficiente legi-

bilidade, de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Avenida do Almirante Reis, 101 — 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para o exercício de actividades sazonais correspondentes a serviço agrícola pretende admitir um elemento em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 10 meses, não renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

- a) Habilitação exigida — escolaridade obrigatória;
- b) Remuneração — a correspondente à letra S, de 39 800\$, fixado na Port. 904-B/89, de 16-10, com direito a férias, subsídios de refeição, férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- c) Local de trabalho e prazo dos contratos — nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Instituto de Vila Fernando, em Elvas, no período de 1-12-90 a 30-9-91;
- d) Funções a desempenhar — tarefas de natureza agrícola no tratamento e execução de jardins e alfobres.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura, mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, ou papel contínuo com suficiente legibilidade, de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Avenida do Almirante Reis, 101 — 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para serviços de natureza sazonal correspondentes a guarda florestal pretende admitir dois elementos em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, não renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

- a) Habilitação exigida — escolaridade obrigatória;
- b) Remuneração — a correspondente à letra O, de 49 600\$, fixado na Port. 904-B/89, de 16-10, com direito a férias, subsídios de refeição, férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- c) Local de trabalho e prazo dos contratos — nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Instituto de Vila Fernando, em Elvas, no período de 1-10-90 a 31-3-91;
- d) Funções a desempenhar — genericamente vigilância, fiscalização e conservação das áreas sujeitas a regime florestal na época de caça.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura, mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizadas,

brancas ou de cores pálidas, ou papel contínuo com suficiente legibilidade, de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Avenida do Almirante Reis, 101 — 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada.

10-9-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 29-8-90: Maria Leonor Couto Sorriha Caeiro, auxiliar administrativo do quadro da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 30-8-90.

6-9-90. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

Secretariado Agrícola para as Relações Europeias

Por despachos de 5-6, 26-7 e 31-8-90 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, do Secretário de Estado dos Transportes e do Secretário de Estado do Orçamento:

Licenciado José Manuel Gomes da Silva Garcia — prorrogada a sua requisição como técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior à TAP para continuar a exercer funções neste Secretariado. (Processo isento de fiscalização prévia do TC.)

7-9-90. — O Subdirector-Geral, *Tito Joaquim Rosa*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Rectificação. — Tendo-se detectado agora que, por lapso, o aviso de abertura de concursos internos de ingresso publicado no DR, 2.ª, 85, de 11-4-90 (1.º aviso, a pp. 3793-3795), foi remetido para publicação com uma incorrecção significativa, por esta forma se recitifica o mesmo aviso, acrescentando ao n.º 2 o seguinte:

[...] destes concursos e ainda das resultantes dos concursos de acesso que se encontram abertos para categorias imediatamente superiores das mesmas carreiras.

7-9-90. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Ferreira da Maia*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Por meu despacho de 30-8-90, renovado por mais um ano, ao abrigo do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, o prazo de validade do concurso interno de acesso do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 14, de 22-4-89.

31-8-90. — O Vice-Presidente, *Jaime Ribes*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 7-9-90 do subdirector-geral das Pescas:

Ana Isabel de Campos Mendes Gameiro, técnica superior principal — autorizada a recuperar três dias de vencimento de exercício perdido durante o ano de 1990.

13-9-90. — A Directora de Serviço de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Inspeção-Geral das Pescas

Avlso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 10-9-90 do inspector-geral das Pescas, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso para provimento dos lugares e categorias a seguir indicados, do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral, pertencentes ao pessoal técnico-profissional, da área funcional de informática e da carreira de operadores:

Concurso 1 — operador-chefe — uma vaga;
Concurso 2 — operador de consola — duas vagas;
Concurso 3 — operador principal — duas vagas.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas anteriormente referidas e para as que eventualmente venham a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Aos presentes concursos aplicam-se os Decs.-Leis 421/88, de 12-11, 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, 110-A/80, de 10-5, e Dec. Regul. 71-G/79, 29-12.

4 — Descrição sumária das funções:

Concurso 1 — ao operador-chefe incumbe predominantemente:

- a) Conhecer os efeitos e os produtos finais dos programas em exploração;
- b) Supervisionar todas as actividades do sector e assegurar a ligação interturnos;
- c) Avaliar a qualidade e produtividade dos operadores em exercício e apoiá-los tecnicamente, sendo responsável pela sua formação e reciclagem;
- d) Zelar pela segurança do sistema e das aplicações e tomar as medidas adequadas;
- e) Manter actualizados os manuais de operação;
- f) Documentar toda a actividade do sector de operação;
- g) Colaborar no planeamento dos trabalhos em computador, definindo sequências e prioridades;
- h) Assegurar a eficiente comunicação dos outros sectores de exploração;
- i) Controlar a utilização e rendimento do equipamento.

Concurso 2 — A função dos operadores de consola integra as tarefas cometidas aos operadores, qualitativamente acrescidas, por formação complementar, de acordo com as exigências do equipamento do centro onde é criada.

Concurso 3 — Aos operadores principais incumbem as tarefas inerentes às funções cometidas aos operadores referidas no art. 16.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, de acordo com o respectivo grau de complexidade.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será em Lisboa, sendo os vencimentos os correspondentes aos escalões a fixar nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

6.1 — A estes concursos poderão candidatar-se:

Concurso 1 — operadores de consola que tenham obtido nos últimos três ou dois anos a classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*, respectivamente.

Concurso 2 — operadores principais com a classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* nos últimos três ou dois anos, respectivamente.

Concurso 3 — operadores que nos últimos três ou dois anos tenham obtido a classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*, respectivamente.

6.2 — Todos os candidatos devem satisfazer os requisitos estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular, na qual serão consideradas a classificação de serviço, as habilitações literárias, a formação profissional complementar e a experiência e qualificação profissional;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Sistema de classificação — os métodos de selecção adoptados serão classificados de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, contendo a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido ao inspector-geral das Pescas, Largo de Santos, 3, 2.º — 1200 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número, data e local de emissão do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);
- b) Residência pessoal, código postal e telefone;
- c) Situação militar, se for caso disso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais (especializações, acções de formação, etc.);
- f) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço que obteve nos três últimos anos, com a respectiva pontuação final, ou declaração, passada pela entidade competente, justificativa da sua não atribuição;
- d) Declaração dos serviços ou organismos a que os candidatos se encontrem vinculados, devidamente actualizados e autenticados, categoria que possuem e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração autenticada, passada pelo serviço ou organismo de origem, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas funções, para avaliação da identidade ou não entre conteúdos funcionais;
- f) Fotocópias dos bilhetes de identidade;
- g) Outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar como relevantes em ordem à apreciação do seu mérito.

8.2 — Os funcionários da Inspeção-Geral das Pescas estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados desde que os mesmos já constem nos respectivos processos individuais.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Se o número de candidatos for inferior a 50, as listas dos candidatos e a classificação final serão afixadas no edifício onde está instalada a Inspeção-Geral das Pescas, Largo de Santos, 3, 2.º — 1200 Lisboa.

10 — O júri dos presentes concursos tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Sérgio Augusto Fernandes Barreira, subinspector-geral das Pescas.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Rui Trincão de Oliveira Rebordão, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheiro Alexandre de Figueiredo Marques Teixeira, inspector superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Margarida Gonçalves Machado, chefe de divisão.

Albino da Silva Gonçalves, inspector técnico de 2.ª classe.

13-9-90. — O Inspector-Geral, *Hélio Paulino Pereira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 197, de 27-8-90, o Desp. 62/SEAM/SERE/90, rectifica-se que onde se lê:

Distrito de Leiria:

1270 — Melriça, Santiago do Cacém, Ansião.
132 — Santiago da Guarda, Santiago da Guarda, Ansião.
380 — Bouça, Colmeias, Leiria.
1419 — Carreira, Milagres, Leiria.
381 — Carvide, Carvide, Leiria.
384 — Monte Real, Monte Real, Leiria.
385 — Monte Redondo, Monte Redondo, Leiria.
1416 — Souto da Carpalhosa, Souto da Carpalhosa, Leiria.
761 — Vale da Pedra, Souto da Carpalhosa, Leiria.
1202 — Caixieira, Santa Eufémia, Leiria.
1203 — Reixide, Cortes, Leiria.

deve ler-se:

Distrito de Leiria:

380 — Bouça, Colmeias, Leiria.
1419 — Carreira, Milagres, Leiria.
381 — Carvide, Carvide, Leiria.
384 — Monte Real, Monte Real, Leiria.
385 — Monte Redondo, Monte Redondo, Leiria.
1416 — Souto da Carpalhosa, Souto da Carpalhosa, Leiria.
761 — Vale da Pedra, Souto da Carpalhosa, Leiria.
1202 — Caixieira, Santa Eufémia, Leiria.
1203 — Reixide, Cortes, Leiria.

3-9-90. — Pela Chefe do Gabinete, a Adjunta, *Dora Eugénia Vieira Vilela*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral de Extensão Educativa

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª (2.º supl.), 172, de 27-7-90, novamente se publica a lista de candidatos à recondução sem condições de candidatura:

Candidatos à recondução sem condições de candidatura

Nome do candidato	Bilhete de identidade
Abílio Alberto Tavares Faustino	1296613
Adélia Fernanda Godinho Gomes	3158756
Alegria P. C. Fernandes Faustino	973203
Alexandre A. N. Milheiro Oliveira	5175691
Ana Maria Soares M. Carvalho Fernandes	1281487
António A. Moreira Maia Neto	3214511
António da Cunha Duarte Justo	1968926
António da Silva Sampaio	3252132
Avelino Fernandes da Fonseca	631114
Carlos Jorge Costa Santos Peixoto	3159069
Carlos Manuel Ferreira Marum	178545
Carmén C. Faria de Sousa Machado	1779494
Celeste Ferreira Santos Martins	1775610
Doroteia do Nascimento Pires Lopes	9150714
Elza de Jesus Martins	1620696
Emília Alves Maravilha	2734218
Esméralda das Neves Alves Galvão	1363515
Eugénio Manuel Pereira	1779723
Fausto de Almeida Rodrigues	549195
Fortunato Adélio de Sousa Machado	713026
Graciete Quitéria M. Frade Araújo	360545
Gracinda Gomes Paiva	1463552
Henrique Almeida Lopes Craveiro	635199
Jorge Alexandre Q. M. Abrantes	976698
José Adelino de Assunção Vieira	807668
José António Rodrigues	1662113
José Manuel Correia Alves Fernandes	7469381
José de Matos Ferreira	3010278
José do Rosário Fernandes	162015
Lamartine Abel Sá Pereira Pinto	5641121
Manuel António Sá	2905322
Margarida Lurdes Mota Ministro	2327296

Nome do candidato	Bilhete de identidade
Maria Aida Gonçalves Abreu Rocha	3860747
Maria Alice Almeida Figueiredo	7290390
Maria Alice Lages	4065797
Maria Alice Pitrez S. Gonçalves	2737680
Maria Alzira Sousa Silva	220585
Maria Aunélia de Azevedo Soares	1932923
Maria Cecília Peixoto C. Schmiedecke	1964998
Maria Conceição Coimbra M. Ferreira	3181546
Maria Cristina Tavares Afonso Arad	4713737
Maria Eduarda Canelas Barros Sá	3454561
Maria Estrela Mártires L. Sampaio	167399
Maria Eugénia Antunes Coelho Brosse	2198014
Maria Fernanda Dionísio Brás Picanço	2165944
Maria Francisca Aires da Rocha	2776145
Maria Helena Lopes Martins	2852686
Maria Helena Santos Pires Oliveira	2996262
Maria Inês Azevedo e Silva	1833415
Maria Inês Silva Rodrigues Gomes	1595026
Maria Leonor H. Gomes Silva Rodrigues	5405001
Maria Manuela Caires Fernandes	8154680
Maria Odette de Sousa Duarte	682253
Maria Olímpia M. Milheiro de Oliveira	2711278
Maria Orlanda Cunha dos Santos	1982830
Maria de Lourdes L. Gomes Oliveira	9942830
Maria do Anjo Monteiro Conceição Lima	64354
Maria do Rosário Massano Monteiro	629846
Natália de Jesus Ferreira Azevedo	3785347
Natércia Augusta Bento	1655308
Olga Quadros Ferreira	3021555
Preciosa da Luz Taboada	746732
Rosa Lurdes Cerdeira do Coto	717039
Rosa Moreira Pinto	1821719
Teodora Peixoto C. Assunção Vieira	1657196
Virgílio Fernando Gonçalves	3006021

21-8-90. — Pela Directora-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória do Fundão

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente. Dispõem os professores de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes Correia*.

Escola Preparatória de Ponte de Lima

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

O pessoal docente dispõe do prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação.

10-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Alenquer

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente.

10-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Abreu*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Departamento de Recursos Humanos do Ensino

Por despacho do director escolar de Évora:

Homologados os contratos de provimento de serviço docente relativos ao ano escolar de 1989-1990. (Visados pelo TC):

Nome	Número do registo	Data do visto
Ana Artur Marques	84 979	6-6-90
Ana Maria Balixa do Espírito Santo	84 980	6-6-90
Carla Emília da Silva Campino	84 981	6-6-90
Cidália Dolores de Figueiredo Rodrigues Nunes	84 982	6-6-90
Domitília Maria Rego Rosado	84 983	6-6-90
Elsa Rute Fernandes Teigão Murteira Cruz	84 984	6-6-90
Fernanda Maria Alexandre de Almeida Eliseu	84 985	6-6-90
Isabel Maria Leal Narquel dos Santos	84 986	6-6-90
Justina Isabel Prudêncio Chagas	84 987	6-6-90
Lucília Maria Tique da Silva dos Santos	84 987-A	6-6-90
Luísa de Jesus Esteves Garcia Madeira	84 988	6-6-90
Maria do Anjo Monginho Ramalho	84 989	6-6-90
Maria da Conceição da Mata Geraldes Miranda	84 990	6-6-90
Maria de Fátima Costa Botas Amado	84 991	6-6-90
Maria de Fátima Gomes Ramos	84 992	6-6-90
Maria da Graça Belchiorinho Ventura Viana ...	84 993	6-6-90
Maria João Espanhol Orvalho	84 994	6-6-90
Maria João Moura de Oliveira Paulino	84 995	6-6-90
Maria José Fonte Seca Nepomuceno	84 996	6-6-90
Maria da Luz Nunes Feitor	84 997	6-6-90
Maria Narcisa Gonçalves Grazina	84 998	6-6-90
Marisa Duarte de Carvalho	84 999	6-6-90
Ana Cristina Mouquinho Bucho Maurílio	79 801	24-5-90
Ana Maria Falcão Pedreirinho	79 802	24-5-90
Ana Maria de Oliveira Dias	79 800	24-5-90
Ana Paula Figueiredo Carvalho	79 803	24-5-90
Anabela Correia Varandas	79 813	24-5-90
Antónia Maria Mira Calhau	79 804	24-5-90
Antónia Maria Russo dos Santos	79 805	24-5-90
António Carlos da Cruz Francisquinho	79 806	24-5-90
Carolina Afonso Ribeiro	79 807	24-5-90
Célia Manuel Sim Sim Dias	79 808	24-5-90
Cristina Maria de Jesus Machado Lopes dos Santos	79 809	24-5-90
Cristina Maria Rodrigues Guerra Maia	79 810	24-5-90
Elsa Cristina Lopes Godinho	79 811	24-5-90
Francisca Maria Furtado Caeiro	79 812	24-5-90
Georgeta Maria Mexia Branquinho	79 818	24-5-90
Gertrudes Maria Marques Boieiro	79 814	24-5-90
Gracinda Rosa Canhão Calisto	79 815	24-5-90
Hélder Modesto Vicente de Jesus	79 816	24-5-90
Joana Bárbara Magro Romão	79 817	24-5-90
Joana Paula Pestana Pedras	79 819	24-5-90
José António Pestana Caixeiro	79 820	24-5-90
Lucília da Silva Rato de Sousa	79 821	24-5-90
Luís Grossa Mendes da Fonseca	79 823	24-5-90
Luísa Rita Milheiras Barradas Rodrigues	79 822	24-5-90
Manuel João Espadinha Almas	79 824	24-5-90
Maria Amélia Santana Marques	79 825	24-5-90
Maria Amélia Súcia Pinto Velente Balhico	79 826	24-5-90
Maria Antónia Dias Cameirão	79 827	24-5-90
Maria do Carmo Almeida Ramalho Roques	79 828	24-5-90
Maria Cecília dos Santos Pina	79 829	24-5-90
Maria do Céu Cristo Borracho	79 830	24-5-90
Maria da Conceição dos Santos Rosa	79 831	24-5-90
Maria da Encarnação dos Santos Carvalho	79 832	24-5-90
Maria Helena Ferreira Arrifes	79 833	24-5-90
Maria Isabel Antunes de Ascensão Alexandre	79 834	24-5-90
Maria Isabel Borralho Basílio	79 835	24-5-90
Maria Isabel Gonçalves Ferreira	79 836	24-5-90
Maria de Jesus Santos Paulino Fonseca	79 837	24-5-90
Maria João Canas Pinto	79 838	24-5-90
Maria João da Silva Coelho	79 839	24-5-90
Maria José Caldeira Rodrigues	79 840	24-5-90

Nome	Número do registo	Data do visto
Maria José Ramos Balhé Tavares de Oliveira	79 841	24-5-90
Maria José Rico Zambujo Percheiro	79 842	24-5-90
Maria Lúcia Rego Laranjinho Ramalho	79 843	24-5-90
Maria da Luz do Nascimento Ferreira	79 844	24-5-90
Maria Madalena Lopes Agostinho	79 845	24-5-90
Maria Manuela Pequito Gregório	79 846	24-5-90
Margarida Silva Rocha	79 847	24-5-90
Maria Paula Coelho Santos	79 848	24-5-90
Maria Perpétua Aires Barriga	79 849	24-5-90
Maria Rosária Cordeiro Lopes	79 850	24-5-90
Maria Teresa Pimenta Brites Alves	79 851	24-5-90
Mercês Pereira Santos Sabino	79 852	24-5-90
Odete Vicência Serrudo Teodoro	79 853	24-5-90
Paula Joaquina Gonçalves Lopes	79 854	24-5-90
Rosária Manuela Coelho da Silva	79 855	24-5-90
Vicência José Pacífico Dias	79 856	24-5-90
Zilda Rosa Santana Fernandes Coelho	79 857	24-5-90

13-8-90. — O Director Regional, José Ventura da Cruz Pereira.

Por despacho do coordenador da Área Educativa de Évora:

Homologados os contratos de professores não efectivos relativos ao ano escolar de 1989-1990. (Visados pelo TC):

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Escola Preparatória de André de Resende			
Leonor Teresa F. A. Sarmento	1.º	29 365	8-3-90
Maria de Lourdes T. I. Varelas	1.º	29 366	8-3-90
Catarina Escenção S. Marques	2.º	29 367	8-3-90
Maria Susana R. Marques	2.º	29 368	8-3-90
Maria Hermínia P. Pimentão	3.º	29 369	8-3-90
António Carrilho Ferreira	T. M.	29 370	8-3-90
Maria Justina C. Ferreira	T. M.	29 371	8-3-90
Francisco José F. Nunes	E. F.	29 372	8-3-90
António Soares Antão	R. M.	29 373	8-3-90
Maria das Dores A. dos Santos	8.º B	29 374	8-3-90
Maria Manuela B. R. Gamero	9.º	29 375	8-3-90
Antónia Faustina S. Macedo	1.º	29 243	9-3-90
Maria Elisa Caeiro Runa	1.º	29 244	9-3-90
Ana Paula Contreiras Viegas	3.º	29 245	9-3-90
Cristina A. dos S. Almeida	3.º	29 246	9-3-90
José António Baguinho Liaça	E. M.	29 247	9-3-90
Manuel Campeão C. Limpinho	T. M.	29 248	9-3-90
Miguel Rego Ralo	T. M.	29 249	9-3-90
Maria João L. P. Parreira	E. F.	29 250	9-3-90
Maria José V. F. da Silva	R. M.	29 251	9-3-90
Sandra Maria C. S. Barreto	11.º A	29 252	9-3-90
António Jorge F. Ribeiro	11.º B	29 253	9-3-90
Maria Filomena F. D. Aranha	3.º	62 628	26-4-90
Francelina S. F. Araújo	8.º B	62 627	26-4-90

Escola Preparatória de Estremoz

Alda Maria Gomes Correia	1.º	10 290	22-1-90
Hirondina Maria S. M. Lima	4.º	10 291	22-1-90
Natália Maria C. Linhol	4.º	10 292	22-1-90
Nuno Maria Serrano Santos	5.º	10 293	22-1-90
Adelino Hélder F. da Silva	E. M.	10 294	22-1-90
Elsa Felismina Poupas Costa	E. F.	10 295	22-1-90
Manuel Barnabé Fusco Calado	1.º	8 699	18-1-90
Elsa Maria Aires Rebola	2.º	8 698	18-1-90
Joaquim Manuel Alves Xarepe	3.º	8 697	18-1-90
Avelino José Ramalho Serrano	T. M.	8 696	18-1-90
Felicidade Leonor C. Margalho	T. M.	8 695	18-1-90
Maria da Piedade E. C. Matos	R. M.	8 694	18-1-90
Maria Dulce P. F. F. Serrano	4.º	13 161	30-1-90
João Maria Soares Florêncio	5.º	62 629	26-4-90
Paula Alexandra M. S. Mendonça	4.º	67 376	4-5-90
Paola Andrea P. Trindade	3.º	79 967	30-3-90
Maria Antónia C. R. M. V. Carrilho ...	5.º	83 795	11-6-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
------	-------	-------------------	---------------

Escola Preparatória de Montemor-o-Novo

José Pedro Pereira Barreiros	E. M.	15 391	2-2-90
Maria Joana da S. P. Seródio	T. M.	15 392	2-2-90
Carlos Manuel S. T. da Fonte	R. M.	15 393	2-2-90
Maria Joana C. R. M. C. Reis	2.º	15 396	2-2-90
Maria Luísa G. F. da Veiga	3.º	15 397	2-2-90
Afra Maria C. A. V. Dórdio	4.º	15 398	2-2-90
Manuel da Silva Pessoa	4.º	15 399	2-2-90
Maria Jerónima M. B. Candeias	4.º	15 400	2-2-90
Maria de Lurdes C. R. Martins	4.º	15 401	2-2-90
Maria Manuel G. Marques	4.º	15 395	2-2-90
Otilia Eduarda M. R. Azevedo	2.º	15 394	2-2-90
Francisco Manuel F. M. Serrão	1.º	98 299	17-7-90

Escola Preparatória de Reguengos de Monsaraz

Maria Manuela L. R. Cambim	T. M.	37 571	20-3-90
Maria Mário C. C. P. Queimado	1.º	37 572	20-3-90
Zilda Maria G. Janeiro	1.º	37 573	20-3-90
Ana Luísa Caeiro Baltazar	2.º	37 574	20-3-90
Maria Amélia F. Fradique	2.º	37 575	20-3-90
António Joaquim C. Ramalho	4.º	37 576	20-3-90
Idalécio Marcelino da Silva	4.º	37 577	20-3-90
Julietta de Jesus S. Godinho	4.º	37 578	20-3-90
Maria Amélia B. B. Domingos	4.º	37 579	20-3-90
Maria da Luz Barroca Pontes	4.º	37 580	20-3-90
Hugo Orlando dos S. Coelho	E. V.	37 581	20-3-90
Maria da Nazaré J. S. Cardoso	5.º	37 582	20-3-90
Maria Angélica F. G. da Silva	E. M.	85 494	15-6-90
João Maria Aranha Grilo	T. M.	85 495	15-6-90
Victor Manuel Aranha Pires	E. F.	85 496	15-6-90
Paula Cristina Costa Marmelo	R. M.	85 497	15-6-90
Maria Filomena C. Fialho	1.º	85 498	15-6-90
Manuel Maria Santos Murteira	5.º	98 301	17-7-90

Escola Preparatória de Santa Clara

Paulo Manuel Torres Agoas	2.º	9 262	19-1-90
Maria da Conceição S. M. Piçarra	3.º	9 263	19-1-90
Maria José Leal Godinho	3.º	9 264	19-1-90
Maria Eduarda D. C. Salgueiro	5.º	9 265	19-1-90
Ana Rosa Fagulha Bravo	T. M.	9 266	19-1-90
Maria Eduarda R. L. R. Palma	R. M.	9 267	19-1-90
Paula Maria M. S. R. J. Cavacas	1.º	14 762	1-2-90
Maria da Conceição P. Ramalho	3.º	14 763	1-2-90
Ana Teresa R. B. da Veiga	4.º	14 764	1-2-90
Carlos António F. Almeida	4.º	14 765	1-2-90
Maria Cristina C. F. P. C.			
Branco Vieira Lopes	4.º	14 766	1-2-90
Lina Maria R. S. Galheto	5.º	14 766	1-2-90
Luís Filipe B. C. C. Aires	5.º	14 757	1-2-90
Carlos Alberto Q. Oliveira	E. M.	14 758	1-2-90
Cristina Isabel J. M. Condeço	E. M.	14 759	1-2-90
Maria de Lurdes C. Cordeiro	T. M.	14 760	1-2-90
José Alexandre F. Carvalho	E. F.	14 761	1-2-90
Maria José Condeço A. Carneiro	2.º	56 099	3-4-90

Escola Preparatória de Vendas Novas

Joaquim Manuel C. C. Branca	4.º	19 586	13-2-90
Joaquim Boto R. Nascimento	E. M.	19 587	13-2-90
Catarina Maria L. S. Romão	1.º	19 588	13-2-90
Rui Manuel Ramalho dos Reis	1.º	19 589	13-2-90
Manuel dos Santos Moreira	4.º	19 590	13-2-90
Maria Antonieta M. Lourenço	4.º	19 591	13-2-90
Maria Leonor F. S. C. Marques	4.º	19 592	13-2-90
Maria Delfina da Comba Alves	R. M.	19 593	13-2-90
Luís Manuel G. da Conceição	3.º	19 800	13-2-90
Susana Margarida M. Barreiros	3.º	71 548	14-5-90

Escola Preparatória de Vila Viçosa

Ana Maria Canhão V. Gonçalves	2.º	29 376	8-3-90
Maria de Lurdes J. R. Patacão	2.º	29 377	8-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
------	-------	-------------------	---------------

António José Macário Caria	4.º	29 378	8-3-90
Lisete Pinto Claro	4.º	29 379	8-3-90
Maria de Assunção S. C. de Sá	4.º	29 380	8-3-90
Ana Paula Camilo S. Brandão	5.º	29 381	8-3-90
Marco António G. Serrano	E. F.	29 382	8-3-90
Maria Manuela R. S. Barreiros	R. M.	29 383	8-3-90
João Manuel C. N. Patacão	E. F.	67 377	4-5-90
Ivone de Jesus S. P. Carretas	T. M.	70 150	11-5-90

Escola Secundária de André de Gouveia

Maria Teresa R. P. G. Burnay	1.º	55 886	2-4-90
Ana Maria Mourato C. Carrilho	1.º	55 887	2-4-90
Carlos José Estrela Garrido	1.º	55 888	2-4-90
Feliciano Cabral Oliveira	1.º	55 889	2-4-90
José Miguel G. C. Veiga	1.º	55 890	2-4-90
Muis Paulo Mamede C. Almeida	1.º	55 891	2-4-90
Paulo Manuel de B. Correia	1.º	55 892	2-4-90
Paulo Renato Dias Letras	1.º	55 893	2-4-90
Anabela Cunha Graça Mira	4.º A	55 894	2-4-90
Cristina Maria P. O. Cardoso	4.º A	55 895	2-4-90
Florbelia Isabel P. Martins	4.º A	55 896	2-4-90
Maria Beatriz M. R. M. Antunes	4.º A	55 897	2-4-90
Maria da Conceição F. Monteiro	4.º A	55 898	2-4-90
Maria Manuela Varão Dias	4.º A	55 899	2-4-90
Anónio José dos S. Realinho	8.º B	55 900	2-4-90
Cidália Lucília R. Q. Jesus	8.º B	55 901	2-4-90
Maria da Saudade C. Mestre	8.º B	55 902	2-4-90
Joaquim António F. B. Serra	10.º A	55 903	2-4-90
Joaquim Jorge F. de Oliveira	10.º A	55 904	2-4-90
Paulo Alexandre G. V. Alves	10.º A	55 905	2-4-90
Sara Maria de A. S. M. Pereira	10.º A	55 906	2-4-90
Georgina Maria J. de Brito	10.º B	55 907	2-4-90
Gertrudes da C. Camelo Melgão	10.º B	55 908	2-4-90
Isabel Maria da Cunha Vieira	10.º B	55 909	2-4-90
João Paulo R. Duarte Mineiro	10.º B	55 910	2-4-90
Luísa Paula Ribeiro dos Santos	10.º B	55 911	2-4-90
Maria Manuela C. Cararino	10.º B	55 912	2-4-90
Paula Virgínia S. P. Banza	10.º B	55 913	2-4-90
Ana Mafalda Piteira Carretas	1.º	60 542	17-4-90
Arnaldo José Gonçalves Rolo	1.º	60 543	17-4-90
Cláudio Kuhn Videira	1.º	60 544	17-4-90
Ermelinda da C. G. Chambel	1.º	60 545	17-4-90
João Carlos Chambel Vieira	1.º	60 546	17-4-90
Paulo Sérgio N. Q. Mendes	1.º	60 547	17-4-90
José Arlindo P. S. Valente	4.º A	60 548	17-4-90
Maria Amélia G. F. da Silva	4.º A	60 549	17-4-90
Dília Maria S. Miranda Canais	4.º B	60 550	17-4-90
Ana Teresa Amantes Raposo	5.º	60 551	17-4-90
Manuel Marques P. B. Murta	5.º	60 552	17-4-90
Rui Manuel Ferrao Chalana	5.º	60 553	17-4-90
Maria Cristina S. O. Treno	8.º A	60 554	17-4-90
Maria das Dóres C. da Silva	8.º A	60 555	17-4-90
Maria Elisabete F. da Silva	8.º A	60 556	17-4-90
Maria José S. G. Silvestre	8.º A	60 557	17-4-90
António Francisco B. Modesto	8.º B	58 199	9-4-90
Caetana Maria Fainada Paulo	8.º B	58 200	9-4-90
Cidália Maria Safara Estopa	8.º B	58 201	9-4-90
Isabel Garcia L. M. Gonçalves	8.º B	58 202	9-4-90
Maria de Fátima Tomé Cardoso	8.º B	58 203	9-4-90
Maria Susana S. J. R. Carapinha	8.º B	58 204	9-4-90
Nuno Miguel M. C. Moreira	8.º B	58 205	9-4-90
Rosa Maria Pereira de Sousa	8.º B	58 206	9-4-90
Sandra Maria Freitas Sousa	10.º A	58 207	9-4-90
Ana Paula Lopes da Silva	10.º B	58 208	9-4-90
Ana Paula L. S. D. Fitas	10.º B	58 209	9-4-90
Alexandra Carla A. C. Moreira	11.º A	58 210	9-4-90
Gabriel Rodrigues da Cal	11.º A	58 211	9-4-90
Énia Maria Freitas Sena	11.º B	58 212	9-4-90
Isabel José B. B. F. Fernandes	11.º B	58 213	9-4-90
João Carlos de M. A. R. Claro	11.º B	58 214	10-4-90
Maria da Assunção M. V. B. Potes	11.º B	58 215	10-4-90
Maria da Conceição B. F. Santa	11.º B	58 226	10-4-90
Maria Cristina S. Rodrigues	11.º B	58 216	10-4-90
Joaquim António T. Linhol	E. F.	58 217	10-4-90



Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
José Luís Silva Campeão	E. F.	58 218	10-4-90
Pedro Nuno Mateus Feliciano	E. F.	58 219	10-4-90
Maria Domingas S. C. Louro	12.º E	58 220	10-4-90
Maria Luísa Rato Fonseca	R. M.	58 221	10-4-90
Fernando Manuel R. Fernandes	T. E.	58 222	10-4-90
Isabel Maria G. M. O. Serra	T. E.	58 223	10-4-90
Jorge Manuel G. M. Coelho	T. E.	58 224	10-4-90
Maria Hipólita C. C. E. Sousa	9.º	58 225	10-4-90
Custódia de J. C. S. David	9.º	58 227	10-4-90
Paula Maria de O. D. Arsénio	4.º A	62 630	26-4-90
Maria Fortunata M. C. Fialho	1.º	83 793	11-6-90
Maria Antónia Pacheco Ilheu	4.º A	98 303	17-7-90

Escola Secundária de Gabriel Pereira

Maria José C. A. de Carvalho	1.º	29 229	9-3-90
Luís Manuel da Silva Cotrim	1.º	29 228	9-3-90
Raul Humberto R. A. Pereira	1.º	29 230	9-3-90
Vítor Manuel B. da Luz	1.º	29 231	9-3-90
Branca das N. B. T. S. do Vale	8.º B	29 232	9-3-90
Irene da C. P. M. S. Ribeiro	8.º B	29 233	9-3-90
Maria Regina A. R. Baptista	8.º B	29 234	9-3-90
Adriano Esteves Afonso	10.º A	29 235	9-3-90
António José O. C. Martelo	10.º A	29 236	9-3-90
Felícia Maria P. Martins	10.º A	29 237	9-3-90
Joaquim Jorge G. da Mata	10.º A	29 238	9-3-90
Adelaide Maria C. M. Paixão	11.º B	29 239	9-3-90
Alexandra Isabel F. Boto	11.º B	29 240	9-3-90
Aurora Fernanda P. de Sá	11.º B	29 241	9-3-90
Maria José Cavaco Viegas	11.º B	29 242	9-3-90
Elsa Marina B. S. A. P. Delicado	1.º	60 530	17-4-90
Estela Lavado Ferreira Rato	1.º	60 531	17-4-90
Jorge Paulo Pereira da Graça	1.º	60 532	17-4-90
José António S. Nizza Rebelo	1.º	60 533	17-4-90
Luísa Maria de Jesus Correia	1.º	60 534	17-4-90
Maria Adelaide G. F. M. Cabrita	1.º	60 535	17-4-90
Maria Manuela B. A. dos Santos	1.º	60 536	17-4-90
Adalberto D. F. de Matos	4.º A	60 537	17-4-90
Alexandrina S. E. C. F. Feliciano	4.º A	60 538	17-4-90
Carlos Alberto O. Faustino	4.º A	60 539	17-4-90
António Francisco G. Safara	5.º	60 540	17-4-90
António Luís A. e Silva	5.º	60 541	17-4-90
Sidónio do Carmo P. Santos	7.º	57 804	9-4-90
Vicente Severino M. Roma	7.º	57 905	9-4-90
Alcídia de Jesus C. Carapeto	8.º A	57 906	9-4-90
Hermínio dos Santos Galdes	8.º A	57 907	9-4-90
Maria de Ascensão Z. F. Cardoso	8.º A	57 908	9-4-90
Maria Helena B. Zacarias	8.º A	57 909	9-4-90
Pedro Miguel Botelho Rosado	8.º A	57 910	9-4-90
Romana Isabel B. C. Anes	8.º A	57 911	9-4-90
José Maria Teixeira dos Santos	8.º B	57 912	9-4-90
Maria Adelina Martins	8.º B	57 913	9-4-90
Maria da Graça B. S. Figueiras	8.º B	57 914	9-4-90
Maria da Conceição H. Barrento	9.º	57 915	9-4-90
Maria de Lurdes S. Gonçalves	9.º	57 929	9-4-90
Maria Manuela A. S. d'Assunção	9.º	57 930	9-4-90
João Luís Latas Lázaro	11.º A	57 931	9-4-90
Jorge Augusto V. Maria	11.º A	57 932	9-4-90
Justa da Encarnação M. G. Arroba	11.º B	57 933	9-4-90
Luís Manuel Serra Fernandes	12.º B	57 934	9-4-90
Manuel Francisco G. Melgão	12.º B	57 935	9-4-90
Mariana Domingas M. Faustino	12.º C	57 936	9-4-90
Teresa Maria B. R. Monginho	12.º C	57 937	9-4-90
Manuel Henriques R. P. Rosado	12.º E	57 938	9-4-90
Rosa Maria dos S. Candéias	12.º E	57 939	9-4-90
Jeanine Leandro C. P. Jaleco	R. M.	57 940	9-4-90
Paulo Jorge F. Ourives	E. F.	57 941	9-4-90
Fernanda Maria R. V. P. Graça	T. E.	62 278	23-4-90
Bernardino A. G. Melgão	T. E.	64 970	30-4-90
Manuel Lucílio B. das Neves	3.º	64 971	30-4-90
João Maria Tavares Festas	2.º A	79 966	30-5-90
António Marciano F. Branquinho	3.º	85 499	20-6-90
Francisco de Oliveira P. Paulino	T. E.	91 417	2-7-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Escola Secundária de Montemor-o-Novo			
Anabela de Fátima Miranda Nunes	1.º	62 279	23-4-90
António Vidal dos Santos	1.º	62 280	23-4-90
Isaura Maria Torres S. Torres	1.º	62 281	23-4-90
Jorge Manuel T. das N. Carrasquinho	1.º	62 282	23-4-90
José Domingos Sequeira Comba	1.º	62 283	23-4-90
Manuela da Conceição C. Amaro	1.º	62 284	23-4-90
Maria do Carmo M. de J. Alves Pinto	1.º	62 285	23-4-90
Maria da Glória Garcia Cordeiro	1.º	71 541	14-5-90
Maria José de Carvalho N. Comenda ..	1.º	62 286	23-4-90
Maria dos Santos A. Barriga	1.º	62 287	24-4-90
Luís Eduardo L. Barbosa Bentes	4.º A	62 288	24-4-90
Sofia de Jesus C. Guilhermino	4.º A	62 289	24-4-90
Luísa Cristina da C. A. M. Batista	5.º	62 290	24-4-90
Maria do Resgate T. de M. M. Almadanim.	5.º	62 291	24-4-90
António Manuel dos S. Nabo	6.º	62 292	24-4-90
António Miguel Calça Baltazar	6.º	62 293	24-4-90
Estela Maria de Almeida Soares	6.º	56 117	3-4-90
Paulo Jorge Mourinha Ramos	6.º	56 118	3-4-90
Joaquim Arsénio Batista Amado	7.º	56 119	3-4-90
Maria da Conceição L. da G. Minas Vacas de Carvalho	7.º	56 120	3-4-90
Maria Josefina Piteira Espanhol	7.º	56 121	3-4-90
Maria Margarida Murteira Damásio	7.º	56 122	3-4-90
Joaquina Rosa Conde Batista	8.º A	56 123	3-4-90
Lélia Maria Leandro Santos	8.º A	56 124	3-4-90
Maria Ausenda F. R. Ferro Saraiva	8.º A	56 125	3-4-90
Maria de Lurdes Gomes de Freitas	8.º A	56 126	3-4-90
Fernanda Maria Mestre Curtinha	8.º B	56 127	3-4-90
Maria Teresa F. M. Alves Meira	8.º B	56 128	3-4-90
Nuno Miguel Ferreira Alves	8.º B	56 129	3-4-90
Raquel Adelaide Beija Peres	8.º B	56 130	3-4-90
Mafalda Visitação B. Chaveiro	9.º	56 131	3-4-90
Maria Manuela D. Pestana Henriques	9.º	56 100	3-4-90
Ilda Maria Dias Lopes	10.º A	56 101	3-4-90
Maria Amália Rita Amaro	10.º A	56 102	3-4-90
Maria Clara Neto Dimas	10.º A	56 103	3-4-90
Maria de Fátima Oliveira Silva	10.º A	56 104	3-4-90
Maria Fernanda dos Santos Recto	10.º A	56 105	3-4-90
Maria Paula S. C. Alves dos Santos	10.º A	56 106	3-4-90
Rosa Maria Caldeira Vieira	10.º B	56 107	3-4-90
Filomena Maria Ribalonga Arcanjo	10.º A	56 108	3-4-90
Maria Isabel Miguel Rosa Covas	10.º A	56 109	3-4-90
Maria Manuel da S. Perdigão Ribeiro	10.º A	56 110	3-4-90
Maria Regina Martin F. Pimpão	10.º B	56 111	3-4-90
Maria de Fátima Calado Laima	10.º B	56 112	3-4-90
Maria Emília S. M. da Silva Borges	12.º C	56 113	3-4-90
Paulo Alexandre Mestrinho Minhoca	E. F.	56 114	3-4-90
Henriqueta Maria C. Henriques Ruivo	T. E.	56 115	3-4-90
Maria Salvador Ricardo da Costa	R. M.	56 116	3-4-90
Henrique José M. Nunes Mendes	6.º	71 540	14-5-90
Ana Maria Torres Seródio	1.º	98 302	17-7-90

Escola Secundária da Rainha Santa Isabel

Lucinda Maria N. Garcia	1.º	37 583	20-3-90
António José B. Ramalho	6.º	37 584	20-3-90
Elisabete M. J. M. F. da Silva	6.º	37 585	20-3-90
Maria José Araújo Leite	7.º	37 586	20-3-90
Manuel José Primo Pereira	8.º A	37 587	20-3-90
Ana Maria C. F. Mateus	8.º B	37 588	20-3-90
Teresa Celestina F. C. Santos	8.º B	37 589	20-3-90
Rui Igreja F. Gonçalves	10.º B	37 590	20-3-90
Ausenda Maria dos S. Soares	11.º A	37 591	20-3-90
Henrique Augusto T. S. Arnas	11.º A	37 592	20-3-90
Henrique Carlos S. da Silva	11.º A	37 593	20-3-90
Maria João Ruivo de Sousa	12.º C	37 594	20-3-90
José Maria Carona Figo	E. F.	37 595	20-3-90
Maria Helena D. C. M. Carvalho	E. F.	37 596	20-3-90
Maria Joana A. M. Verdugo	M. R.	37 597	20-3-90
Maria Teresa G. C. C. Peres	5.º	55 843	2-4-90
Anabela de Lurdes C. M. Ramos	6.º	55 847	2-4-90
Vítor Carlos Pataco Piedade	6.º	55 846	2-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Luís Alberto Fonso Rosado	7.º	55 845	2-4-90
Maria Natália T. de Sousa	7.º	55 844	2-4-90
Celeste do Céu Cavaco Pires	8.º A	55 848	2-4-90
Isabel Maria Ribeiro da Graça	8.º A	55 849	2-4-90
Maria Bebiãna dos Reis Simão	8.º A	55 850	2-4-90
Maria Natália R. C. Cardador	8.º A	55 851	2-4-90
Francisca Antónia P. B. Costa	8.º B	55 852	2-4-90
Luísa Maria R. C. Carapeta	8.º B	55 853	2-4-90
Ana Maria Revez Santos	9.º	55 854	2-4-90
Ilda Maria Severino Ambrósio	9.º	55 855	2-4-90
Maria Isabel Gancho Canhão	9.º	55 856	2-4-90
José Manuel Pisco Barroso	11.º A	55 857	2-4-90
Alberto Luís Casaca	T. E.	55 858	2-4-90
Ana Paula de S. A. S. Godinho	1.º	55 859	2-4-90
Feliz Manuel Barrão Minhós	1.º	55 860	2-4-90
Fortunato José F. Garcia	1.º	55 861	2-4-90
Francisco Alberto V. Clariano	1.º	55 862	2-4-90
José Francisco M. Brites	1.º	55 863	2-4-90
Manuel António Limpo Rato	1.º	55 864	2-4-90
Margarida Maria B. P. Lopes	1.º	55 865	2-4-90
Maria Luísa Madeira Colaço	1.º	55 866	3-4-90
Maria Paula Torrao Brito	1.º	55 867	2-4-90
Pedro Duarte A. G. Esteves	2.º B	55 868	2-4-90
Fernando Jorge Anão Rosado	4.º A	55 869	2-4-90
Joaquim José Serra Silva	4.º B	55 870	2-4-90
Maria Margarida M. P. Ferro	4.º B	55 871	2-4-90
Carlos José Cunha Godinho	5.º	55 872	2-4-90
Esmeralda Maria A. Mineiro	11.º B	55 873	2-4-90
Maria Alexandra R. Nascimento	11.º B	55 874	2-4-90
Maria Clara dos Reis Peixe	11.º B	55 875	2-4-90
Maria Helena Rijo Carola	11.º B	55 876	2-4-90
Paulo Jorge L. Catarino	11.º B	55 877	2-4-90
Rui Manuel Costa Gaibino	11.º B	55 878	2-4-90
João Filipe Simões Ramalho	12.º B	55 879	2-4-90
Ana Maria Bexiga C. Nina	12.º C	55 880	2-4-90
Vitor José da Silva Marçal	12.º C	55 881	2-4-90
Guida Maria da C. Pereira	12.º F	55 882	2-4-90
Ana Cristina C. G. Pereira	E. F.	55 883	2-4-90
Horácio Pedro Madeira Caeiro	T. E.	55 884	2-4-90
Maria Leonor G. D. M. Oliveira	T. E.	55 885	2-4-90
Maria de Fátima C. dos Santos	1.º	58 183	10-4-90
Armando Jorge M. Varela	6.º	58 182	10-4-90
Inácio António T. P. Neves	7.º	64 972	30-4-90
Jorge Manuel Alves Pinto	E. F.	64 973	30-4-90
Rui Manuel Aires Teixeira	5.º	83 794	11-6-90

Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz

Ana Isabel Croca Vinagre	1.º	57 989	9-4-90
Eduardo Augusto C. Basso	1.º	57 990	25-5-90
João Manuel V. Correia Teles	1.º	57 991	9-4-90
Maria Antónia R. Chilitro	1.º	57 992	9-4-90
Maria C. S. P. C. Gancho Canelas	1.º	57 993	9-4-90
Olélia Maria dos S. Ambrósio	1.º	57 994	9-4-90
Rogério Paulo C. Carreteiro	1.º	57 995	9-4-90
Júlia Maria das N. Barrulas	4.º A	57 996	9-4-90
Maria Margarida Rico Índias	4.º A	57 997	9-4-90
Paula Cristina A. da Cunha	4.º A	57 998	9-4-90
Maria do Rosário Martins	5.º	60 515	17-4-90
João Manuel Mendes Martins	6.º	60 516	17-4-90
Maria da Graça F. B. C. Firmo	6.º	60 517	17-4-90
Ana Maria Almeida Mimoso	7.º	60 518	17-4-90
Ricardo Jorge A. S. Menezes	7.º	60 519	17-4-90
Ana Paula Azevedo G. Costa	8.º A	60 520	17-4-90
Maria João Batalha Brinquete	8.º A	60 521	17-4-90
Teresa de Jesus da C. Dias	8.º A	60 522	17-4-90
Maria do Carmo M. R. Lourinho	8.º B	60 523	17-4-90
Maria de Fátima do N. Dias	8.º B	60 524	17-4-90
Maria Filomena M. T. Fialho	8.º B	60 525	17-4-90
Maria Madalena da S. Oliveira	8.º B	60 526	17-4-90
Maria Alice Segurado Ilhéu	9.º	60 527	17-4-90
Maria José C. de Mira Vidigal	9.º	60 528	17-4-90
Maria M. C. G. Barreto Pires	9.º	60 529	17-4-90
Maria Rita B. F. Letras da Luz	9.º	60 500	17-4-90
Celeste Maria Alves Fontelas	10.º A	60 501	17-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Margarida da C. C. Agostinho	10.º A	64 941	30-4-90
João de Menezes da Costa	10.º B	64 942	30-4-90
Maria Georgina P. Espenica	11.º A	60 502	17-4-90
Sílvia Maria S. F. Fialho	11.º A	60 503	17-4-90
David Gonçalves da S. Foguete	11.º B	60 504	17-4-90
Joaquim António R. de Mira	11.º B	61 505	17-4-90
Maria Cristina N. S. de Sousa	11.º B	60 506	17-4-90
José Luís Lagoa d'Orey	11.º B	60 507	17-4-90
Maria Teresa M. Condeixa	11.º B	60 508	17-4-90
Licínio António P. Portugal	12.º B	60 509	17-4-90
Olga de Jesus G. C. Lourinho	12.º C	60 510	17-4-90
Maria da Conceição V. T. Bravo	E. F.	60 511	17-4-90
José Manuel Ramalho Fernandes	T. E.	60 512	17-4-90
Maria Clara Pinheiro Capucho	T. E.	60 513	17-4-90
Moisés Janela Antunes	R. M.	60 514	17-4-90
Lizela Martins Béco	10.º A	75 456	18-5-90
Carlos Avelino P. Cabaço	12.º B	75 457	18-5-90
Muisa Maria Janes Moraes	9.º	98 297	17-7-90
António Carlos M. Bico	E. F.	98 298	17-7-90

Escola Secundária de Severim de Faria

António Manuel G. Carvalho	1.º	58 187	9-4-90
António Augusto M. Moreira	1.º	58 188	9-4-90
António José Parreira Páscoa	1.º	58 189	9-4-90
Jorge Manuel Cortes Lourenço	1.º	58 190	9-4-90
Luís José Branco Pinheiro	1.º	58 191	9-4-90
Maria José R. C. O. V. Ferreira	1.º	58 192	9-4-90
Victor Manuel da L. Ferreira	1.º	58 193	9-4-90
Maria Fernanda L. M. C. Martins	4.º A	58 194	9-4-90
Maria Luísa Z. V. Miguens	4.º A	58 195	9-4-90
Maria Teresa L. de Oliveira	4.º A	58 196	9-4-90
António Paulo Santiago Jorge	7.º	58 197	9-4-90
Bárbara Maria B. Godinho	8.º A	58 198	9-4-90
Paulo Jorge Dionísio Tapadas	8.º A	60 558	17-4-90
Célia Nunes Carvalho	8.º B	60 559	17-4-90
Cristina Maria C. Ferrão	8.º B	60 560	17-4-90
Irene Amaral F. da Silva	8.º B	60 561	17-4-90
Jorge Manuel J. da Silva	8.º B	60 562	17-4-90
Maria Madalena F. G. Mestre	8.º B	60 563	17-4-90
Maria Emília A. F. da Silva	8.º B	60 564	17-4-90
Maria Paula M. da Rosa Sandes	8.º B	60 565	17-4-90
Maria Carla G. Massarouco	9.º	60 566	12-6-90
Maria Cidália M. Bréu	9.º	60 567	17-4-90
Paula Alexandra Nunes Pires	9.º	60 568	17-4-90
António Jorge R. S. Policarpo	10.º A	60 569	17-4-90
Cristina Maria S. Mateus	10.º A	57 942	9-4-90
Humberto Ventura P. Baiao	10.º A	57 949	9-4-90
Lídia Maria Fernandes Dinis	10.º A	57 944	9-4-90
Manuel Dinis Passinhas Cabeça	10.º A	57 945	9-4-90
Miguel de Noronha B. Castelo	10.º B	57 946	9-4-90
Maria Cidália de S. Pereira	11.º A	57 947	9-4-90
Tolentino Manuel S. Cabo	11.º A	57 948	9-4-90
Cidália Maria S. Vinagre	11.º B	57 949	9-4-90
Isabel Maria M. C. Cambezes	11.º B	57 950	9-4-90
Isabel Maria M. S. e Silva	11.º B	57 951	9-4-90
Maria da Conceição M. C. F. da Fonseca	11.º B	57 952	9-4-90
Maria de Fátima C. Caneiro	11.º B	57 953	9-4-90
José Guilherme P. S. Teixeira	12.º A	57 916	9-4-90
João Andreino B. Valeriano	12.º B	57 917	9-4-90
João Paulo Barrosa Espanca	12.º B	57 918	9-4-90
Maria da Luz R. M. B. Rosalino	12.º F	57 919	9-4-90
Carlos Manuel P. Barroso	A	57 920	9-4-90
Estevão Diogo Leal	A	57 921	9-4-90
Ana José Borralho Guerreiro	E. F.	57 922	9-4-90
João Paulo P. S. e Silva	E. F.	57 923	9-4-90
Maria Teresa S. V. F. Engano	E. F.	57 924	9-4-90
Branca Marques de M. Casquinha	R. M.	57 925	9-4-90
Carlos Augusto da C. Malheiro	Saúde	57 926	9-4-90
Rosina dos Anjos T. M. Andrade	Saúde	57 927	9-4-90
Leão de Jesus N. Sequeira	Psicol.	57 928	9-4-90
António Luís L. R. Palma	11.º B	64 903	27-4-90
Vitor Manuel C. da Silva	Saúde	64 901	27-4-90
Jorge Filipe Miranda Magro	12.º A	75 454	18-5-90
Paulo Jorge Marques Varela	10.º A	83 792	11-6-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Escola Secundária de Vendas Novas			
Anabela de Jesus S. Cardoso	1.º	57 954	9-4-90
António Henrique S. Ferreira	1.º	57 955	9-4-90
Cidália Maria F. Farto	1.º	57 956	9-4-90
Custódio Manuel C. Alexandre	1.º	57 957	9-4-90
Paula Maria Godinho Bulhão	1.º	57 958	9-4-90
António Carlos M. Vinagre	4.º A	57 959	9-4-90
Maria de F. N. M. G. da Piedade	4.º A	57 960	9-4-90
Bernardino M. S. Franco Mira	5.º	57 961	9-4-90
Esmeralda dos S. J. A. Baleizão	5.º	57 962	9-4-90
Maria Joana C. S. Correia	7.º	57 963	9-4-90
Lídia Maria F. M. Moura	8.º A	57 964	9-4-90
Luísa Maria Casimiro Martinho	8.º A	57 965	9-4-90
Maria Isabel C. G. E. Ferreira	8.º A	57 966	9-4-90
Nídia Maria L. S. Raimundo	8.º A	57 967	9-4-90
Celeste Moreira dos Santos	8.º B	57 968	9-4-90
Isabel Maria R. C. Alves	8.º B	57 969	9-4-90
Maria de Fátima C. C. Balhana	8.º B	57 970	9-4-90
Zélia Maria M. D. dos Santos	8.º B	57 971	9-4-90
Maria de Fátima A. L. Melgueira	9.º	57 972	21-6-90
Sílvia Cristina S. Marques	9.º	57 973	9-4-90
João Cândido Pascoal Martins	10.º A	57 974	9-4-90
Maria Manuel I. Rainho Dias	10.º A	57 975	25-5-90
Beatriz Tomé Dias dos Reis	10.º B	57 976	9-4-90
Ema da C. R. Noronha Narra	11.º A	57 977	9-4-90
Maria de Lurdes P. V. S. Conceição	11.º A	57 978	9-4-90
Aurora J. Guerreiro Roberto	11.º B	57 979	9-4-90
Maria Alice Gão Gomes	11.º B	57 980	9-4-90
Maria F. A. G. Lopes de Andrade	11.º B	57 981	9-4-90
Olga Maria V. F. Duarte	11.º B	57 982	25-5-90
Rosa Maria S. Igreja Galvão	11.º B	57 983	25-5-90
Maria Rosa R. B. Barreiros	12.º C	57 984	9-4-90
Maria da Conceição L. S. Martins	12.º D	57 985	9-4-90
Antónia Maria Fernandes Rosa	E. F.	57 986	9-4-90
Sílvia de Jesus M. Pereira	E. F.	57 987	9-4-90
José António da Silva Soares	R. M.	57 988	9-4-90
Alcino Jorge Cunha P. Roque	12.º F	67 375	4-5-90
Graça Maria D. R. P. Neto	11.º B	67 374	4-5-90
Maria Rosa F. Caiado Barreto	5.º	67 217	4-5-90
Rui Manuel Carvalho Pires	1.º	71 547	14-5-90
Rui Manuel F. V. Baleizão	4.º A	71 545	14-5-90
José Cactano de A. e Sousa	4.º A	71 546	14-4-90
José Fernando D. L. Paulo	11.º A	75 455	18-5-90

Escola Secundária de Vila Viçosa

Carlos Alberto Paixão de Carvalho	1.º	64 922	30-4-90
Clarisse de Jesus M. Dias Fialho	1.º	64 923	30-4-90
Henrique Manuel Lobo Sampaio	1.º	64 924	30-4-90
Luís Alberto de Lacerda Morais	1.º	64 925	30-4-90
Maria do Carmo R. Rodrigues Osório de Barros	1.º	64 926	30-4-90
Marília da Conceição P. P. Cortes	1.º	64 927	30-4-90
Maria Júlia Dias Lopes	4.º A	64 928	30-4-90
Paulo Duarte Catela Borrões	4.º A	64 929	30-4-90
Carlos Alberto de Almeida Filipe	5.º	64 930	30-4-90
Jorge Humberto Anselmo Cachapa	5.º	64 931	30-4-90
José Luís Ferreira Francisco	8.º A	64 932	30-4-90
Maria Isabel Peixinhos Caia	8.º A	64 933	30-4-90
Maria José Marques R. S. Ferreira	8.º A	64 934	30-4-90
Maria Paula Véstia Garcia	8.º A	64 935	30-4-90
Maria Regina F. dos S. C. Ramalho	8.º A	64 936	30-4-90
Rosa Agostinha L. do Monte P. Baetas	8.º A	64 937	30-4-90
Adélia da Conceição C. Cordeiro	8.º B	64 938	30-4-90
Maria Amélia de Lima do Monte	8.º B	64 939	30-4-90
Maria de Fátima Cartaxo Casa Velha Tra-velas Parreira	8.º B	64 940	30-4-90
Maria da Conceição C. Rosa Malato	9.º	64 904	27-4-90
Maria Vitória Conceição Calvino	9.º	64 905	27-4-90
Maria de Lurdes Paixão Pereira Espi-guinha	10.º A	64 906	27-4-90
Mariana Rosa Gomes Chila	10.º A	64 907	27-4-90
Esmeralda de Jesus Maneiras Calado	11.º A	64 908	27-4-90
José Manuel Esteves D. da Silva	11.º A	64 909	27-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Luís Carlos M. Queiroga Pires	11.º B	64 910	27-4-90
Maria Adelaide Marques Gancho	11.º B	64 911	27-4-90
Paulo Jorge da Silva Nicolau	11.º B	64 912	30-4-90
Januário António Pires Coradinho	12.º B	64 913	30-4-90
Maria de Fátima André Linguíça	12.º C	64 914	30-4-90
Adriano Manuel Monarca Filipe	12.º E	64 915	30-4-90
Carlos Alberto P. Portela Santos	T. E.	64 916	30-4-90
Cidália Laurinda da C. F. Alves	T. E.	64 917	30-4-90
Joaquim José Barradas da Silva	T. E.	64 918	30-4-90
José Teotónio Gromicho Lázaro	T. E.	64 919	30-4-90
Mariana Angélica Barros Paulo	T. E.	64 920	30-4-90
Manuel José Dourado Dias Marques	R. M.	64 921	30-4-90
Lídia Paula J. Osório de Barros	7.º	64 974	30-4-90
Maria de Jesus C. da Silva	8.º A	64 975	30-4-90
José Manuel C. das Dores Perdigão	11.º A	64 976	30-4-90
António Venâncio Nunes Gancho	E. F.	77 505	23-5-90

Escola C + S de Alandroal

Ana Maria da L. F. Tátá	2.º	29 384	8-3-90
Maria de Fátima A. P. M. Ferreira	4.º	29 385	8-3-90
João Manuel de A. Pinheiro	E. F.	29 386	8-3-90
Victor Manuel F. S. Rosa	5.º	29 387	8-3-90
José António B. P. Eterno	8.º A	29 388	8-3-90
Joana Maria Súcia Pinto	8.º B	29 389	8-3-90
Maria do Céu S. G. Rosa	11.º B	29 390	8-3-90
Rosalina Maria F. Madruga	12.º D	29 391	8-3-90
Luís Vicente Giga Bilro	12.º E	29 392	8-3-90
Maria Eduarda da S. Rosado	4.º	29 393	8-3-90
João Paulo B. C. Galhardas	5.º	29 417	8-3-90
Victor Manuel C. Canhão	E. M.	29 418	8-3-90
Francisco J. Rosado Serrano	T. M.	29 419	8-3-90
Ana Isabel Rocha da Silva	T. M.	29 420	8-3-90
António Manuel V. T. Ribeiro	1.º	29 421	8-3-90
Joaquim Pedro T. L. D. Duarte	1.º	29 422	8-3-90
Ana Isabel Costa dos Santos	4.º A	29 423	8-3-90
Hélder Manuel S. Transmontano	7.º	29 424	8-3-90
Dora Cristina Mata R. Paquete	9.º	29 425	8-3-90
Telmo José da Silva Mendes	10.º A	29 426	8-3-90
Anabela Abelha Eduardo	1.º	70 149	11-5-90

Escola C + S de Arraiolos

Custódio Manuel Carapinha	R. M.	29 394	8-3-90
Ana Bela Vieira Silva Jorge	1.º	29 395	8-3-90
Dina Maria Rolita Valente	1.º	29 396	8-3-90
Maria Filomena B. F. Santos	1.º	29 397	8-3-90
Cristina Maria F. Martins	1.º	29 398	8-3-90
Maria Judite T. de Melo	1.º	29 399	8-3-90
Maria José Valadas Bulhão	E. M.	29 400	8-3-90
Carlos Mário P. dos Loios	E. M.	29 401	8-3-90
Custódio Manuel M. Coelho	1.º	29 402	8-3-90
Zulmira do Carmo A. Vargas	8.º A	29 403	8-3-90
Joana Brotas de A. Gonçalves	8.º B	29 404	8-3-90
Maria Helena Calhau Perdigão	8.º B	29 405	8-3-90
Maria da Paz F. M. Marques	9.º	29 406	8-3-90
Maria Adelaide S. S. Ribeiro	12.º C	29 407	8-3-90
Paula Cristina B. Cardoso	1.º	34 860	16-3-90
Maria Virgínia S. S. Ameixa	2.º	34 861	16-3-90
Maria da Graça N. V. Madeira	4.º	34 862	16-3-90
Maria Margarida M. Alves	4.º	34 863	16-3-90
Joaquim Rosa C. Pinto	5.º	34 864	16-3-90
Mário Bernardino C. Carapinha	1.º	34 865	16-3-90
Luís Alves da Silva	5.º	65 733	2-5-90
Carlos Luís Caramujo Duarte	8.º B	34 866	16-3-90
Cândido Augusto G. Correia	11.º A	34 867	16-3-90
Filipe Maria dos A. Amaral	E. F.	65 730	2-5-90
Mariana da C. C. Valério	E. F.	34 868	16-3-90
Fernando Manuel D. Sintra	4.º	38 207	22-3-90
Maria Manuela F. C. Caeiro	4.º	38 208	22-3-90
Isabel Cristina E. F. Vieira	E. F.	38 209	22-3-90
José Carlos Bravo Nico	4.º A	38 210	22-3-90
Maria Leonor M. Marques	8.º B	38 211	22-3-90
Fernanda da C. C. F. da Silva	11.º A	38 212	22-3-90
Maria Alexandrina J. C. Silva	2.º	65 735	2-5-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Henrique António B. Chaveiro	4.º A	65 734	2-5-90
Maria Celeste P. F. Almeida	7.º	65 732	2-5-90
Florêncio António S. Pimpão	12.º E	65 731	2-5-90
Maria Rosa Chicau Chambel	8.º A	70 151	11-5-90
Margarida Paula L. A. Barracha	11.º B	71 542	14-5-90
Maria Leonor P. S. Silva	11.º B	71 543	14-5-90
Vera Cristina P. Correia	11.º B	71 544	14-5-90

Escola C + S de Borba

Rui Pedro Amaro Knopfli	1.º	9 278	19-1-90
Norberto João F. Alpalhão	5.º	9 277	19-1-90
Ana Maria Mota B. David	8.º B	9 276	19-1-90
Francisco José R. Mendes	8.º B	9 275	19-1-90
Maria Filipa M. de Almeida	8.º B	9 274	19-1-90
Rosa Maria Correia V. Beliz	11.º A	9 273	19-1-90
António Carlos B. Gomes	11.º B	9 271	19-1-90
Maria da Assunção Tabosa	11.º B	9 272	19-1-90
Adelaide Oliveira Lemos	1.º	9 268	19-1-90
Luísa Maria da Rosa Valente	E. F.	9 269	19-1-90
Catarina da A. M. Ferreira	M. R.	9 270	19-1-90
Maria Isabel P. M. S. Bimbo	4.º	58 184	10-4-90

Escola C + S de Mora

António José Nunes Barreiras	1.º	141 196	5-12-90
Carlos Cardoso de Melo	R. M.	141 197	5-12-90
Célia Maria N. de F. Dias	8.º B	141 198	5-12-90
Fernando Manuel C. Costa	T. M.	141 199	5-12-90
João Manuel G. S. G. da Silva	1.º	14 767	1-2-90
Helena Cristina P. dos Loios	3.º	14 768	1-2-90
Lina Maria Biléu P. Bolas	3.º	14 769	1-2-90
Ana Paula Serra Antunes	4.º	14 770	1-2-90
António Luís Canoa Valente	E. M.	14 771	1-2-90
Samuel de Jesus B. Pires	E. F.	14 772	1-2-90
João Manuel da Cruz Nunes	1.º	14 773	1-2-90
Manuel Carlos V. Pinto	4.º A	14 774	1-2-90
Célia Maria Espanhos Courinha	5.º	14 775	1-2-90
Maria Luísa D. G. S. Alves	8.º A	14 776	17-4-90
Maria Helena F. C. Dias	9.º	14 777	1-2-90
Ana da Conceição A. Cardoso	11.º A	14 778	1-2-90
Maria da Conceição R. Lourenço	11.º B	14 779	1-2-90
Teresa de Lurdes B. O. Varandas	11.º B	14 780	1-2-90
Ana Vitória Rosado Ribeiro	12.º C	14 781	1-2-90
Maria de Fátima E. Ferreira	E. M.	14 782	1-2-90
Jorge Humberto R. Filipe	10.º A	14 783	1-2-90
Maria da A. B. Mexia Almeida	1.º	14 784	1-2-90
Maria Sofia Pinheiro Correia	2.º	64 969	30-4-90
Joaquim Ernesto L. Caramujo	5.º	64 968	30-4-90

Escola C + S de Mourão

Carlos António G. Marques	E. M.	9 279	19-1-90
Irene Maria R. M. Marcão	T. M.	9 280	19-1-90
Rosária Emília C. N. Guerra	4.º A	9 281	19-1-90
Natércia L. P. V. F. da Costa	8.º B	9 282	19-1-90
Maria João Costa Gonçalves	1.º	9 283	19-1-90
Maria Salomé Correia Pires	2.º	9 284	19-1-90
Maria dos Anjos Leite Balão	3.º	9 285	19-1-90
José António Lopes Martins	4.º	9 286	19-1-90
Maria Rosa Pires C. Couto	4.º	9 287	19-1-90
Teresa Paula dos S. Pinheiro	4.º	9 288	19-1-90
Maria Salomé Lopes Jordão	5.º	9 289	19-1-90
Rosa Maria Ramalho Martins	R. M.	9 290	19-1-90
Deolinda Maria A. B. Martins	1.º	9 291	19-1-90
Antónia Mendes S. F. Caeiro	6.º	9 292	19-1-90
Maria Clarisse A. Falardo	9.º	9 293	19-1-90
Maria Angélica P. Salvado	10.º A	9 294	19-1-90
António Manuel E. Simões	11.º A	9 295	19-1-90
Rosa Joaquina V. Santana	12.º C	9 296	19-1-90
Isabel Maria C. P. M. Correia	4.º	30 901	12-3-90
Maria Madalena S. Serra	4.º	77 506	23-5-90

Escola C + S de Portel

Antónia Maria A. R. Mendes	1.º	64 943	30-4-90
Maria Rosa Rosado Punilhas	2.º	64 944	30-4-90
Célia Filomena P. Maximino	4.º	64 945	30-4-90
Guilherme António P. Lima	4.º	64 946	30-4-90
Maria de Lourdes D. Zorrinho	4.º	64 947	30-4-90
Mariana Balbina S. B. P. Mata	4.º	64 948	30-4-90
Marina Zaida A. V. de Seixal	4.º	64 949	30-4-90
Jorge Manuel Marques Palhão	E. M.	64 950	30-4-90
Jerónimo Pereira Fernandes	R. M.	64 951	30-4-90
Bernardina Rosa C. S. Almeida	1.º	64 952	30-4-90
Isabel Maria F. Dias Mendes	1.º	64 953	30-4-90
Felicidade Rosa Pinto Ferrão	4.º A	64 954	30-4-90
José Manuel Lopes Vasques	5.º	64 955	30-4-90
Natália da Conceição Esteves Mendes Figueiredo	8.º A	64 956	30-4-90
Victor Manuel Candeias Couto	8.º A	64 957	30-4-90
Helena Maria Afonso Antunes	8.º B	64 958	30-4-90
Luís Fernando Bento Paixão	8.º B	64 959	30-4-90
Florinda Maria G. Herdadinha	9.º	64 960	30-4-90
Paula Cristina S. S. dos Santos	10.º A	64 961	30-4-90
José António P. de Carvalho	11.º A	64 962	30-4-90
Maria das Dores I. Correia	11.º A	64 963	30-4-90
Herlander Óscar C. Carvalho	12.º F	64 964	30-4-90
Maria da Graça A. R. Caeiro	12.º F	64 965	30-4-90
Maria Cláudia M. C. B. Marques	1.º	64 966	30-4-90
Maria Cristina S. A. Rico	1.º	64 967	30-4-90
Adelaide da Assunção N. Fialho	5.º	98 300	11-7-90

Escola C + S de Redondo

João Manuel B. Rodrigues	E. F.	29 427	8-3-90
Luís Miguel B. Caeiro	1.º	29 428	8-3-90
Lucinda Maria C. S. Ramalho	8.º	29 429	8-3-90
João Luís Bilro Freire	1.º	29 430	8-3-90
Ercília Fernanda C. M. Furtado	2.º	29 431	8-3-90
Joaquim Miguel S. Perdigão	4.º	29 432	8-3-90
Yves dos M. R. V. Estibeiro	4.º	29 433	8-3-90
Ana Paula Guerreiro Pacheco	5.º	29 434	8-3-90
Brites Maria L. R. dos Santos	T. M.	29 435	8-3-90
Isaac Manuel Faia Raimundo	T. M.	29 436	8-3-90
Maria da Conceição E. Correia	1.º	29 437	8-3-90
Maria de Fátima C. Esturrenho	1.º	29 438	8-3-90
Luís Manuel Jeremias Curado	4.º A	29 439	8-3-90
Julietta de Jesus P. G. Quadrado	6.º	29 440	8-3-90
Ivone Maria Serrano Carapeto	8.º A	29 254	9-3-90
Maria Rosa S. B. R. Molefas	8.º A	29 255	9-3-90
Isabel Maria R. Fanica	8.º B	29 256	9-3-90
Maria da Conceição B. R. Pinheiro	8.º B	29 257	9-3-90
Dora Jacinta Borrego Roque	10.º A	29 258	9-3-90
Maria João A. das Dores	E. F.	29 259	9-3-90
Maria Custódia M. Berrucho	5.º	29 260	9-3-90
Manuel José Graça Ramos	12.º F	29 261	9-3-90
Maria Clara Pécurto	E. M.	29 262	9-3-90
António Pereira Sanches	R. M.	29 263	9-3-90
Mariana de J. M. C. Marques	5.º	29 264	9-3-90
Ana Rute J. F. B. da Silva	11.º B	29 265	9-3-90
João Francisco S. Ramos	11.º A	29 266	9-3-90
Maria Rosa P. Sousa Silva	10.º A	29 441	8-3-90
Maria Teresa B. C. Figueira	1.º	91 362	2-7-90

Escola C + S de Viana do Alentejo

José Manuel F. N. de Oliveira	1.º	29 267	9-3-90
Maria José Faustino da Luz	1.º	29 268	9-3-90
Henrique Maria dos Santos	8.º A	29 269	8-3-90
Ana Maria F. C. S. Ramalho	8.º B	29 270	8-3-90
Rosa da Conceição M. Grenha	8.º B	29 271	8-3-90
José Manuel Grenho Assuda	10.º A	29 272	8-3-90
Clarinda Antónia T. E. B. Martins	2.º	29 273	8-3-90
Maria Emília M. F. dos Santos	4.º A	29 274	8-3-90
Isabel Maria G. da Hortinha	8.º A	29 275	8-3-90
Gertrudes Maria V. Realista	8.º B	29 276	8-3-90
Rosa Maria P. Barros da Costa	10.º B	29 277	8-3-90



Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Maria do Rosário V. S. Figueiredo	11.º B	29 278	8-3-90
Maria Margarida M. M. Cartaxo	5.º	34 650	15-3-90
Maria da Conceição P. Martins	11.º A	34 651	15-3-90
Maria Luísa Serpa Baião	12.º E	34 652	15-3-90
Maria Margarida Silva Rocha	3.º	34 653	15-3-90
Rui Manuel Amante Garcia	3.º	34 654	15-3-90
Francisco Silvestre P. Caixa	T. M.	34 655	15-3-90
Maria d'Aires V. F. Vilela	6.º	34 656	15-3-90
Teresa de Jesus H. das Neves	11.º A	34 657	15-3-90
Maria Helena C. Ramalhosa	12.º C	34 658	15-3-90
Inácia Rosa Luz Ferro	R. M.	34 659	15-3-90
Carla Isabel T. Alexandrino	E. F.	34 660	15-3-90
Emília Maria V. da C. Campos	T. E.	34 661	15-3-90
António Joaquim H. Coelho	1.º	58 185	19-4-90
Joaquim António C. Casquinha	6.º	58 186	9-4-90

13-8-90. — Pelo Director Regional, *Ernestina Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Desp. MOPTC 55/90. — No âmbito do processo de reestruturação portuária, foi constituída no dia 2-8-90 a GPL — Associação de Gestão Portuária de Leixões, organismo que passará a gerir a mão-de-obra portuária na área de jurisdição dos portos do Douro e Leixões, sucedendo ao Centro Coordenador do Trabalho Portuário do Douro e Leixões, que entrou em extinção naquela data.

Atendendo que a GPL prossegue fins de interesse geral em cooperação com a Administração Central e requereu, assim, a declaração de utilidade pública administrativa;

Considerando que se encontram preenchidos os requisitos constantes do art. 34.º, n.º 3, do Dec.-Lei 151/90, de 15-5:

Ao abrigo da disposição supracitada, determina-se o seguinte:

É declarada a utilidade pública administrativa da GPL — Associação de Gestão Portuária de Leixões, pessoa colectiva de carácter associativo de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua de Óscar da Silva, 56, Leça da Palmeira, Matosinhos.

31-8-90. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Ferreira do Amaral*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Por despacho de 7-9-90 do presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, precedendo concordância da Direcção da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Manuel de Oliveira, motorista de pesados do quadro da OSMOP — requisitado para exercer as mesmas funções no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes. (Isento de fiscalização prévia do TC).

7-9-90. — Pelo Chefe de Repartição, *Ivone Varela de Oliveira*.

Por despacho do presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes de 10-9-90:

Engenheiro Ricardo Marques Girão Ribeiro de Oliveira, vice-presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes — concedido o abono de vencimento de exercício perdido por doença num período de 15 dias no corrente ano.

10-9-90. — O Chefe de Repartição, *Manuel Francisco Rolo*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

D Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 21-8-90 do presidente:

Emanuel Júlio da Silva Graça — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo com a categoria de cantoneiro, a partir de 5-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-9-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 192, de 21-8-90 (p. 9339), rectifica-se que onde se lê «Lília Maria Ribeiro Bento Garcia, técnica superior de 2.ª classe, área de psicologia. (Visto tácito do TC.)», deve ler-se «Lília Maria Brito Garcia Silva Ferreira, técnica superior de 2.ª classe, área de psicologia. (Visto tácito do TC.)».

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 195, de 24-8-90 (p. 9501), a lista de classificação final do concurso interno de acesso de enfermeiro graduado, grau 2, rectifica-se que onde se lê:

- Falta documento comprovativo de ter desempenhado funções na Maternidade.
- Falta documento comprovativo de não ter desempenhado funções na Maternidade.
- Falta documento comprovativo de possuir curso de enfermagem pós-básico.
- Falta documento comprovativo de ter experiência profissional que sugere melhor adaptação à função.

deve ler-se:

- Ter desempenhado funções na Maternidade.
- Não ter desempenhado funções na Maternidade.
- Possuir cursos de enfermagem pós-básico.
- Experiência profissional que sugere melhor adaptação à função.

27-8-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso inserto no DR, 2.ª, 196, de 25-8-90, para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe, fiscal técnico de obras do quadro do Centro de Medicina de Reabilitação, se rectifica que onde se lê «Faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso» deve ler-se «Faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso» e onde se lê:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Classificação de serviço dos cinco últimos anos;
- Declaração, passada pelo Serviço de Pessoal, donde constem, de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade.

deve ler-se:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração, passada pelo Serviço de Pessoal, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a categoria que detém.

e onde se lê «6.2 — Os funcionários do Centro de Medicina de Reabilitação estão dispensados de apresentação da declaração da al. c) do número anterior.» deve ler-se «6.2 — Os funcionários do Centro de Medicina de Reabilitação estão dispensados de apresentação da declaração da al. b) do número anterior.».

29-8-90. — A Chefe de Serviços Administrativos Hospitalares, *Maria Henriqueta da Silva Santos Guilherme*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso do concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe da área de terapia da fala, publicado no DR, 2.ª, 204, de 4-9-90, se rectifica que onde se lê «Maria José Alves Antunes Batista, técnica especialista da área de terapia da fala do Centro de Medicina de Reabilitação.» deve ler-se «Maria José Alves Antunes Batista, técnica especialista da área de terapia da fala da Casa Pia de Lisboa.».

9-9-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando Mateus*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Torna-se público que foram autorizados pelo Director-Geral de Assuntos Farmacêuticos, nos termos do art. 1.º do Dec. 41 448, de 18-12-57, e tendo em atenção o disposto na Port. 57/88, de 27-1, os seguintes medicamentos:

Nome: Beta-Timelets.
Data da autorização: 9-8-90.
Substância activa: Propanolol, cloridrato.
Firma detentora da autorização: Inibsa Portuguesa Quimico-Farmacêutica, L.^{da}
Nome: Betoptic.
Data da autorização: 9-8-90.
Substância activa: Betaxolol, cloridrato.
Firma detentora da autorização: J. A. Baptista d'Almeida, L.^{da}
Nome: Methotrexate Roger Bellon.
Data da autorização: 9-8-90.
Substância activa: Metotrexato.
Firma detentora da autorização: Laboratórios Vitória, S. A. R. L.
Nome: Metotrexato DBL.
Data da autorização: 9-8-90.
Substância activa: Metotrexato.
Firma detentora da autorização: INFAR — Indústria Farmacêutica, L.^{da}
Nome: Aminoplasmal-L5 com electrólitos e Aminoplasmal-L10 com electrólitos.
Data da autorização: 13-8-90.
Substância activa: *L*-isoleucina + *L*-leucina + *L*-lisina Hcl + *L*-metionina + *L*-fenilalanina + *L*-trionina + *L*-triptofano + *L*-valina + *L*-arginina + *L*-glicina + *L*-alanina + *L*-prolina + ácido *L*-aspártico + *L*-asparagina mono-hidrato + *L*-cisteína Hcl H_2O + ácido glutâmico + *L*-ornitina Hcl + *L*-serina + *L*-tirosina + *L*-histidina + *N*-acetil + *L*-tirosina + acetato de sódio $3H_2O$ + acetato de potássio + acetato de magnésio $4H_2O$ + fosfato monossódico $2H_2O$ + ácido *L*-málico + hidróxido de sódio.
Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.^{da}
Nome: Aminoplasmal-L5 sem electrólitos e Aminoplasmal-L10 sem electrólitos.
Data da autorização: 13-8-90.
Substância activa: *L*-isoleucina + *L*-leucina + *L*-lisina Hcl + *L*-metionina + *L*-fenilalanina + *L*-trionina + *L*-triptofano + *L*-valina + *L*-arginina + *L*-histidina + *L*-glicina + *L*-alanina + *L*-prolina + ácido *L*-aspártico + *L*-asparagina H_2O + *L*-cisteína Hcl H_2O + ácido *L*-glutâmico + *L*-ornitina Hcl + *L*-serina + *L*-tirosina + *N*-acetil + *L*-tirosina.
Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.^{da}
Nome: Eryfluid.
Data da autorização: 16-8-90.
Substância activa: Eritromicina base.
Firma detentora da autorização: Laboratório dos Produtos Sigma, L.^{da}
Nome: Sinutab II.
Data da autorização: 16-8-90.
Substância activa: Paracetamol + cloridrato de pseudoefedrina.
Firma detentora da autorização: Substâncias — Produtos Farmacêuticos, L.^{da}
Nome: Importal.
Data da autorização: 17-8-90.
Substância activa: Mono-hidrato de lactitol.
Firma detentora da autorização: Zyma Farmacêutica Portuguesa, L.^{da}
Nome: Doxylets 100.
Data da autorização: 20-8-90.
Substância activa: Doxiciclina, cloridrato.
Firma detentora da autorização: Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacêutica, S. A.
Nome: Memoxy.
Data da autorização: 20-8-90.
Substância activa: Mesilato de di-hidroergotoxina.
Firma detentora da autorização: Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacêutica, S. A.
Nome: Neurovin.
Data da autorização: 22-8-90.
Substância activa: Vinpocetina.
Firma detentora da autorização: Tecnimede — Sociedade Técnico-Medicinal, L.^{da}
Nome: Apazix.
Data da autorização: 27-8-90.
Substância activa: Ofloxacina.

Firma detentora da autorização: Laboratório Fidélis, S. A.
Nome: Benzaflax.
Data da autorização: 27-8-90.
Substância activa: Cloridrato de benzidamina (creme, gele e linimento); cloridrato de benzidamina + lactato de alumínio (colúrio); cloridrato de benzidamina + benzocaína (pastilhas); cloridrato de benzidamina + tricetol (solução ginecológica e pó).
Firma detentora da autorização: Tecnifar — Indústria Técnica Farmacêutica, S. A. R. L.
Nome: Carmicina.
Data da autorização: 27-8-90.
Substância activa: Ciprofloxacina (sob a forma de cloridrato mono-hidratado).
Firma detentora da autorização: Laboratório Fidélis, L.^{da}
Nome: Cusicrom Nasal e Cusicrom Oftálmico.
Data da autorização: 27-8-90.
Substância activa: Cromoglicato dissódico.
Firma detentora da autorização: Laboratórios Biofarma, L.^{da}
Nome: Ringer-Labesfal e Ringer com Lactato-Labesfal.
Data da autorização: 27-8-90.
Substância activa: $NaCl + KCl + CaCl_2, 2H_2O$ e $NaCl + KCl + CaCl_2, 2H$ + lactato de sódio, respectivamente.
Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.^{da}
Nome: Viclor.
Data da autorização: 27-8-90.
Substância activa: Aciclovir.
Firma detentora da autorização: Laboratório Farmoffer — Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}

3-9-90. — A Subdirectora-Geral, *Ana Boavida Ramos Godinho*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 17-4-90:

Armando Carvalho Calado — autorizado a prestar serviço neste Centro Regional em regime de contrato de avença. (Visto, TC, 23-8-90.)

5-9-90. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação do conselho directivo de 31-8-90, no uso de competência subdelegada:

Maria Leonor Mendes Inácio Rato e Belmira de Jesus Figueiredo Borrego, respectivamente educadora de infância e ajudante de creche e jardim-de-infância — exoneradas, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-9-90. (Não carece de anotação do TC.)

10-9-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Por despacho de 5-9-90 da presidente do conselho directivo, por delegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social de 29-1-90:

António de Almeida Paiva, Filomena de Fátima Casimiro Coelho de Aguiar Vaz Pinto, Francisco José Batista Rodrigues de Oliveira, Isabel Agostinha Almas Catela Cardoso, Maria Alcina de Figueiredo Monteiro e Maria Manuela Gonçalves Loureiro de Almeida Moita — nomeados operadores principais.

(Isentos do visto ou anotação do TC.)

10-9-90. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral*.

Casa Pia de Lisboa

Por despacho de 5-9-90:

Maria Madalena Viegas da Cruz Meyrelles, professora efectiva provisória do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, — exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 1-9-90.

10-9-90. — O Provedor, em exercício, *Videira Barreto*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto de Promoção Turística

Por despachos do Secretário de Estado do Turismo e do vogal da comissão executiva do Instituto de Emprego e Formação Profissional respectivamente de 16-7 e 20-8-90:

António dos Santos Rebelo, técnico superior de 2.ª classe do Instituto de Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão do Serviço de Organização e Pessoal do Departamento de Administração e Pessoal do Instituto de Promoção Turística. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-9-90. — O Presidente, *Victor Gonçalves*.

Comissão Regional de Turismo do Alto Tâmega

Maria Antonieta Fernandes Teixeira de Barros — nomeada, por contrato administrativo de provimento, terceiro-oficial administrativo, com o vencimento de 56 700\$, pelo prazo de um ano, a contar do visto do TC.

Graça Maria do Poço Teixeira — nomeada, por contrato administrativo de provimento, técnica auxiliar de 2.ª, com o vencimento de 56 700\$, pelo prazo de um ano, a contar do visto do TC.

(Visto, TC, 21-8-90. São devidos emolumentos.)

6-9-90. — Pelo Presidente da Região de Turismo do Alto Tâmega, *Manuel Maria de Queirós Ribeiro*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio. — Faz-se público que no processo comum (tribunal singular) 54/90, da 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Amarante, que o Ministério Público move contra o arguido José António Teixeira Leite, casado, construtor civil, nascido a 23-10-59, natural de Aboadela, concelho de Amarante, filho de Armando Leite e de Rosa Machado Teixeira, portador do bilhete de identidade 7480694, de 18-12-87, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, acidentalmente residente no lugar de Barachã, Fridão, Amarante, e habitualmente em Ferme de la Gareme, 78700 Conflans, Sante Honorine, França, foi, em 5-9-90, proferido despacho que declara cessada a contumácia relativamente a esse arguido, o qual, conforme anúncio publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-90, tinha sido declarado contumaz por despacho de 24-5-90

6-9-90. — O Juiz de Direito, *Agostinho Tavares de Freitas*. — A Escriturária, *Laura Teresa Imaginário*.

ARSENAL DO ALFEITE

Relação nominativa do pessoal do Arsenal do Alfeite qualificado como funcionário elaborada nos termos do Dec.-Lei 230-A/79, de 23-7, e da al. a) do n.º 12.º da Port. 385/79, de 31-7, e aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 4-9-90, para vigorar a partir da data indicada:

Promoções

Em 1-9-90:

12. — Pessoal administrativo:

Chefe de secção do escalão 1:

SSAU n.º 8377 CHS2 José Espada Niza.

(Não carece de visto do TC.)

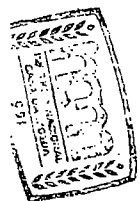
10-9-90. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Em virtude de ter havido lapso ao dactilografar o número de lugares correspondentes aos terceiros e segundos-oficiais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, de novo se publica, devidamente rectificado:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalações								Observações	
				Providos	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Técnico-profissional	3	Técnico profissional BAD	Técnico auxiliar especialista ...				-	245	255	265	280	295	-	-	-	(b)
			Técnico auxiliar principal			-	215	225	235	245	255	265	-	-		
			Técnico auxiliar de 1.ª classe			-	180	190	200	210	220	235	-	-		
			Técnico auxiliar de 2.ª classe	-	2	2	-	160	170	180	190	200	-	-		
				Coordenador				-	245	255	265	280	295	-	-	(b)
			Principal				-	215	225	235	245	255	265	-	-	
			De 1.ª classe	2	1	3	-	180	190	200	210	220	235	-	-	
			De 2.ª classe	-			-	160	170	180	190	200	-	-		
				Oficial administrativo principal	-	2	2	-	245	255	265	280	295	-	-	
			Primeiro-oficial	-	4	4	-	215	225	235	245	255	265	-	-	
		Segundo-oficial	3	3	6	-	180	190	200	210	220	235	-	-		
			Terceiro-oficial	6	4	10	-	160	170	180	190	200	-	-	-	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações	
				Providos	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Administrativo		Tesoureiro	Principal De 1.ª classe De 2.ª classe De 3.ª classe	-	1	1	-	300	310	330	350	-	-	-	-	(b)
		Adjunto de tesoureiro	—	-	1	1	-	115	125	135	150	165	180	195	215	
		Escriturário-dactilógrafo	—	2	-	2	-	115	125	135	150	165	180	195	215	(a)
Auxiliar		Leitor-cobrador de consumos...	—	3	2	5	-	160	170	180	190	200	210	225	-	
		Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	3	2	5	-	140	150	165	180	195	210	225	245	
		Fiscal de obras	—	1	1	2	-	135	145	160	175	190	205	220	235	
		—	Fiscal de leituras e cobranças	-	1	1	-	225	230	235	245	-	-	-	-	
		Fiscal de serviços de água e ou saneamento ou dos serviços de higiene e limpeza.	—	1	1	2	-	135	145	160	175	190	205	220	235	
		Motorista de pesados	—	2	4	6	-	135	145	160	175	190	205	220	235	
		Fiel de armazém ou mercados e feiras.	—	2	1	3	-	125	135	150	165	180	195	210	225	
		Motorista de ligeiros	—	5	3	8	-	125	135	145	160	175	190	205	220	
		Auxiliar técnico de BAD	—	2	1	3	-	115	125	135	150	165	180	195	215	
		Auxiliar administrativo	—	1	6	7	-	110	120	130	140	155	170	185	200	
		Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras.	Operador de estações de tratamento.	-	4	4	-	125	135	145	155	165	175	190	205	
		Cantoneiro de limpeza	—	12	18	30	-	120	130	140	150	165	180	195	210	



Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações	
				Providos	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Auxiliar		Coveiro	—	4	2	6	—	120	130	140	150	165	180	195	210	
		Telefonista	—	1	—	1	—	115	125	135	150	165	180	195	210	
		—	Servente	10	20	30	—	110	120	130	140	150	160	175	—	
Operário qualificado.....		Canalizador	Operário principal	—	2	2	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	4	1	5	—	125	135	145	155	165	175	190	205	
		Pedreiro	Operário principal	—	3	3	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	5	1	6	—	125	135	145	155	165	175	190	205	
		Calceteiro	Operário principal	—	2	2	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	2	2	4	—	125	135	145	155	165	175	190	205	
		Serralheiro civil	Operário principal	—	1	1	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	—	—	—	—	125	135	145	155	165	175	190	205	
	Carpinteiro de limpos	Operário principal	—	—	—	—	180	185	190	200	210	225	—	—		
		Operário	1	1	2	—	125	135	145	155	165	175	190	205		
	Electricista	Operário principal	—	—	—	—	180	185	190	200	210	225	—	—		
		Operário	1	—	1	—	125	135	145	155	165	175	190	205		

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, e em cumprimento do art. 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, a seguir se publica o quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 4-12-87, cuja proposta fora aprovada por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 21-9-87:

Quadro do pessoal

Grupo de pessoal	Categorias	Letra de vencimento	Número de lugares							
			Quadro	Ocupados				Vagos		
				Em exercício	Comissão de serviço	Outra situação	Total	Curto prazo	Médio prazo	Total
Pessoal dirigente e de chefia.	Director-delegado	—	1	1	—	—	1	—	—	—
	Chefe dos serviços administrativos		1	1	—	—	1	—	—	—
	Chefe dos serviços de águas		1	1	—	—	1	—	—	—
	Chefe de contabilidade		1	1	—	—	1	—	—	—
			4	4	—	—	4	—	—	—
	Chefe de secção	H	2	2	—	—	2	—	—	—
Pessoal técnico superior.			2	2	—	—	2	—	—	—
	Engenheiro civil (assessor principal, primeiro-assessor, assessor, principal, de 1.ª ou de 2.ª).	A, B, C, D, E, G	4	1	2	—	3	—	1	1
	Técnico superior (assessor principal, primeiro-assessor, assessor, principal, de 1.ª ou de 2.ª).	A, B, C, D, E, G	1	—	1	—	1	—	—	—
Pessoal técnico			5	1	3	—	4	—	1	1
	Engenheiro técnico civil (especialista principal, especialista de 1.ª, especialista principal, de 1.ª ou de 2.ª).	C, D, E, F, H, J	1	—	—	1	1	—	—	—
	Técnico de contabilidade e administração (especialista principal, especialista de 1.ª, especialista principal, de 1.ª ou de 2.ª).	C, D, E, F, H, J	1	—	1	—	1	—	—	—
Pessoal técnico-profissional.			2	—	1	1	2	—	—	—
	Desenhador de especialidade (especialista de 1.ª, especialista, principal, de 1.ª ou de 2.ª).	G, H, I, K, L	2	1	—	—	1	1	—	1
	Técnico-adjunto de construção civil (especialista de 1.ª, especialista, principal, de 1.ª ou de 2.ª).	G, H, I, K, L	1	—	—	—	—	1	—	1
	Desenhador (especialista, principal, de 1.ª ou de 2.ª).	I, J, L, M	1	1	—	—	1	—	—	—
	Chefe de serviços de fiscalização	H	1	1	—	—	1	—	—	1
	Topógrafo (especialista de 1.ª, especialista, principal, de 1.ª ou de 2.ª).	G, H, I, K, L	1	—	—	—	—	1	—	1
Pessoal administrativo			6	3	—	—	3	3	—	3
	Oficial administrativo principal	I	3	—	—	—	—	1	2	3
	Primeiro-oficial	J	3	2	—	—	2	—	1	1
	Segundo-oficial	L	6	1	—	—	1	5	—	5
	Terceiro-oficial	M	9	8	—	—	8	1	—	1
	Tesoureiro de 1.ª, de 2.ª ou de 3.ª ..	H, J, L	1	1	—	—	1	—	—	—
Pessoal auxiliar			22	12	—	—	12	7	3	10
	Leitor-cobrador de consumos de 1.ª ou de 2.ª	L, M	6	5	—	—	5	1	—	1
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais principal, de 1.ª ou de 2.ª	L, M, O	1	1	—	—	1	—	—	—
	Fiscal de serviço de águas principal ..	L	3	3	—	—	3	—	—	—
	Fiscal de serviço de águas de 1.ª	N	1	1	—	—	1	—	—	—
	Motorista de pesados principal, de 1.ª ou de 2.ª	L, N, P	1	—	—	—	—	1	1	—
	Operador de estações elevatórias principal, de 1.ª ou de 2.ª	N, P, Q	2	2	—	—	2	—	—	—
	Fiel de armazém ou mercados ou feiras principal, de 1.ª ou de 2.ª	L, O, P	2	2	—	—	2	—	—	—
	Auxiliar administrativo principal, de 1.ª ou de 2.ª	Q, S, I	1	—	—	—	—	1	—	1
	Auxiliar de serviços gerais principal, de 1.ª ou de 2.ª	Q, S, I	2	—	—	—	—	2	—	2
	Servente	I	2	2	—	—	2	—	—	2
			21	16	—	—	16	4	1	5

Grupo de pessoal	Categoria	Letra de vencimento	Número de lugares								A extinguir	
			Quadro	Ocupados				Vagos				
				Em exercício	Comissão de serviço	Outra situação	Total	Curto prazo	Médio prazo	Total		
Pessoal operário	Qualificado:											
	Encarregado geral.....	I	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-
	Encarregado	J	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-
	Mestre	K	3	-	-	-	-	-	3	3	-	-
	Canalizador principal.....	L	5	4	-	-	4	1	-	1	-	-
	Canalizador de 1. ^a	N	5	5	-	-	5	-	-	-	-	-
	Canalizador de 2. ^a	P	5	3	-	-	3	1	1	2	-	-
	Canalizador de 3. ^a	Q	7	7	-	-	7	-	-	-	-	-
	Ajudante de canalizador	S	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-
	Pedreiro principal, de 1. ^a , de 2. ^a e de 3. ^a	L, N, P, Q	4	3	-	-	3	1	-	1	-	-
	Calceteiro principal, de 1. ^a , de 2. ^a e de 3. ^a	L, N, P, Q	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-
	Electricista principal, de 1. ^a , de 2. ^a e de 3. ^a	L, N, P, Q	2	1	-	-	1	1	-	1	-	-
	Pintor principal, de 1. ^a , de 2. ^a e de 3. ^a	L, N, P, Q	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-
	Semiquificado:											
	Batedor de maço principal, de 1. ^a , de 2. ^a e de 3. ^a	M, O, Q, R	2	2	-	-	2	-	-	-	-	-
	Marteleiro principal, de 1. ^a , de 2. ^a e de 3. ^a	M, O, Q, R	3	2	-	-	2	1	-	1	-	-
	Não qualificado:											
	Cabouqueiro principal, de 1. ^a e de 2. ^a	O, Q, S	5	2	-	-	2	3	-	3	-	-
		46	34	-	-	34	8	4	12	-	-	
	Total.....	108	72	4	1	77	22	9	31	3	3	

29-8-90. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a rectificação à alteração do quadro privativo de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no DR, 2.ª, 129, de 5-6-90, o qual saiu com inexactidões:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares	
			0	1	2	3	4	5	6	7		8
Pessoal de chefia	—	Chefe de repartição	405	440	450	450	465	510	—	—	—	1
	—	Chefe de secção	—	300	310	330	350	—	—	—	—	2
Técnico superior...	Engenheiro civil .. Arquitecto	Assessor	530	600	620	650	680	720	—	—	—	2 1
		Técnico superior principal	460	500	520	550	580	610	640	—	—	
		Técnico superior de 1. ^a classe	405	440	450	465	485	510	535	—	—	
		Técnico superior de 2. ^a classe	355	380	390	405	425	445	—	—	—	

3-9-90. — O Presidente da Câmara, *José de Sousa Pires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso. — *Concursos públicos para provimento de diversos lugares.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião do passado dia 9-8-90, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados do dia seguinte ao da publicação deste aviso no DR, concursos públicos dos lugares que constam do quadro abaixo indicado:

Categoria	Índice — Escalão	Vencimento	Número de lugares	Requisitos exigidos	Métodos de selecção
Pessoal auxiliar: motorista de pesados	1/135	47 800\$00	2	Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada e requisitos gerais exigidos no art. 6.º do Dec. Regul. 68/80, de 4-11.	Entrevista e avaliação curricular.

Categoria	Índice — Escalão	Vencimento	Número de lugares	Requisitos exigidos	Métodos de selecção
Pessoal auxiliar: condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	1/140	49 600\$00	1	Idem.	Prova prática e entrevista.
Pessoal auxiliar: tractorista	1/125	44 300\$00	2	Idem.	Idem.
Pessoal operário não qualificado: cantoneiro, de vias municipais.	1/115	40 800\$00	15	Escolaridade obrigatória. Requisitos exigidos pelo n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e requisitos gerais previstos no art. 6.º do Dec. Regul. 68/80, de 4-11.	Idem.

A estes concursos, válidos apenas para as vagas indicadas, deverão os candidatos apresentar, durante o prazo indicado, requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, donde conste: nome completo, situação profissional, habilitações literárias, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número, data e arquivo do bilhete de identidade e número de contribuinte fiscal, devendo a assinatura inutilizar um selo de 150\$.

O local de trabalho é no concelho de Sever do Vouga.
É dispensada a apresentação dos documentos exigidos no art. 6.º do Dec. Regul. 68/80, de 4-11, devendo, no entanto, os candidatos

declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das situações previstas, podendo ainda especificar outras circunstâncias que repute susceptíveis de influírem no seu mérito ou constituírem motivo de preferência.

A data das provas e a constituição do júri serão anunciadas oportunamente.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no art. 10.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, que informou não haver excedentes.

4-9-90. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Rectificação. — Não tendo sido enviado para publicação, juntamente com a alteração da estrutura orgânica publicada no DR, 2.ª, 146, de 27-6-90, por lapso, a respectiva alteração ao quadro de pessoal, nesta data se torna pública.

Quadro de pessoal

Existente (¹)			Actual (²)										
Número de lugares	Categoria	Letra de vencimento	Número de lugares	Categoria	Escalaões								
					0	1	2	3	4	5	6	7	8
	I — Pessoal dirigente e de chefia:			I — Pessoal dirigente e de chefia:									
1	Chefe de divisão.....	—	4	Chefe de divisão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	Chefe de repartição.....	D	1	Chefe de repartição.....	—	405	440	450	465	485	510	535	—
2	Chefe de secção.....	G	2	Chefe de secção.....	—	300	310	330	350	—	—	—	—
(a) 1	Assessor autárquico.....	F	(a) 1	Assessor autárquico.....	310	320	330	345	365	385	405	—	—

(a) A extinguir quando vagar.
(¹) Aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 16-11-88 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 20-2-89.
(²) Aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 15-11-89 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 30-11-89.

3-8-90. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE NEGRILHOS

Concelho de Ajustrel

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, criado mediante proposta de 14-4-90, formulada por esta Junta de Freguesia e aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária realizada em 27-4-90:

Quadro de pessoal

(De acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10)

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Número de lugares			Observações
		T	P	V	
Administrativo	Oficial principal	—	—	—	Vertical. Dotação global (a).
	Primeiro-oficial	—	—	—	
	Segundo-oficial	—	—	—	
	Terceiro-oficial	1	—	1	
Operário qualificado	Pedreiro	2	—	—	Vertical. Dotação global (a).
	Principal Operário				

Grupo de pessoal	Carreira/categoria		Número de lugares			Observações
			T	P	V	
Operário semiqualeficado	Cantoneiro de arruamentos	Principal	—	—	—	Vertical. Dotação global (a).
		Operário	4	—	4	
Auxiliar	Auxiliar administrativo		1	—	1	Horizontal. Dotação global (a).
	Condutor de máquinas, pesadas e veículos especiais		1	—	1	
	Coveiro		1	—	1	
	Motorista de ligeiros		2	—	2	
	Tractorista		2	—	2	

(a) Dotações globais — n.º 4 e 5 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

15-5-90. — O Presidente da Junta, *António Marçalo Santana*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Rectificação. — Em virtude de se ter detectado um erro no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 1-8-90, novamente se publica:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Categoria	Lugares do quadro	Lugares preenchidos	Lugares vagos	Tipo de carreira
Operário qualificado	—	—	Encarregado geral	1	1	—	Vertical.
			Encarregado	3	2	1	
			Mestre	4	3	1	
			Operário principal	17	13	4	
			Operário	75	41	34	
Operário semiqualeficado	—	—	Encarregado	1	1	—	Vertical.
			Mestre	2	—	2	
			Operário principal	6	6	—	
			Operário	41	22	19	
Operário não qualificado	—	—	Encarregado	1	—	1	—
			Capataz	3	3	—	
			Operário	36	25	11	
—	—	Bombeiros	Chefes	1	—	1	—
			Subchefe	1	1	—	
			1.ª classe	4	3	1	
			2.ª classe	8	4	4	
			3.ª classe	12	11	1	

2-8-90. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Arménio Fialho Anastácio*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Direcção dos Serviços Académicos

Aviso. — Para os devidos efeitos se publicam os emolumentos a pagar na Universidade de Coimbra relativamente a certidões, averbamentos e diplomas, conforme resolução aprovada pelo senado da Universidade em sessão de 7-6-90:

- 1 — Certidões:
 - 1.1 — Conclusão do curso, licenciatura, mestrado, doutoramento e respectivas equivalências legais — 1500\$.
 - 1.2 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação):
 - 1.2.1 — Uma só disciplina, trabalho ou estágio — 500\$.
 - 1.2.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais — 50\$.
 - 1.3 — Matrícula — 500\$.
 - 1.4 — Conduta académica — 500\$.
 - 1.5 — Não especificada — 500\$.
 - 1.6 — De narrativa ou de teor:
 - 1.6.1 — Não excedendo uma lauda — 500\$.
 - 1.6.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª — 50\$.
 - 1.7 — Por fotocópia:
 - 1.7.1 — Pela 1.ª folha — 300\$.
 - 1.7.2 — Por cada folha que exceda — 50\$.

2 — Averbamentos — 100\$.

3 — Diplomas:

3.1 — Doutoramento — 17 012\$.

3.2 — Mestrado — 12 138\$.

3.3 — Licenciatura (ou bacharelato) — 12 138\$.

3.4 — Outros diplomas — 5000\$.

Estes emolumentos constituem receita própria da Universidade.

6-9-90. — O Director dos Serviços Académicos, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizados por despacho do reitor da Universidade do Minho de 30-4-90, se encontram abertos concursos externos de ingresso para provimento nas categorias das referências a seguir discriminadas do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência 45/90 — técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar de BAD:

Perfil B — duas vagas.

Referência 46/90 — técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar:

Perfil A — duas vagas;
Perfil B — uma vaga.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para o preenchimento das vagas indicadas, caducando logo que se verifiquem os provimentos dos lugares que por seu intermédio se pretendem preencher.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais:

Referência 45/90:

Perfil B — desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento de métodos na área de BAD.

Referência 46/90:

Perfil A — efectuar a manutenção, reparação e reprodução de equipamento no Laboratório de Electrónica Industrial; dar assistência às aulas práticas no Departamento de Electrónica Industrial;

Perfil B — prestar assistência técnica e providenciar pela manutenção de diversos tipos de equipamento audiovisual; colaborar na preparação de material para apoio às aulas de línguas realizadas nos laboratórios.

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho, nos pólos de Braga e Guimarães.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Para todas as referências — sendo os concursos abertos a todos os indivíduos — estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 —, nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

Referência 45/90 — Perfil B — possuir o curso geral dos liceus ou equivalente e ter como habilitações profissionais o curso para técnicos auxiliares de biblioteca, de arquivo e de serviços de documentação, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

Referência 46/90 — Perfis A e B — possuir diploma com curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses — na área de electrónica —, para além de nove anos de escolaridade, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção:

Referência 45/90 — perfil B:

- a) Prova de conhecimentos, que constará de uma prova prática, do seguinte teor: catalogação de monografias de acordo com a ISBD (M); formatação UNIMARC; manipulação do *software* minimicro CDS/ISIS, versão POR-BASE 3.0;
- b) Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- c) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

Referência 46/90 — perfis A e B:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço — 4719 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas als. c), d) e e) do n.º 8.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, as listas de candidatos e as listas de classificação final dos concursos, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio de Vila-Flor, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A constituição dos júris será a seguinte:

Referência 45/90:

Perfil B:

Presidente, Doutor Armindo Rodrigues Cardoso, director dos serviços de documentação.

Vogais efectivos:

Dr. Henrique Manuel Barreto Nunes, assessor de BAD.

Dr.ª Maria Assunção Cardoso Jácome de Vasconcelos, técnico superior de 1.ª classe de BAD.

Dr. Elísio da Silva Maia Araújo, técnico superior de 2.ª classe de BAD.

Maria Leônida Rebelo Gomes, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel da Silva Carvalho, técnico superior de 1.ª classe.

Maria Teresa Garcia Braga da Cruz Curado, técnica auxiliar especialista de BAD.

Maria Manuela Henrique Minas, técnica auxiliar especialista de BAD.

Maria do Sameiro Ferreira Leite Correia, técnica auxiliar de 1.ª classe de BAD.

Referência 46/90:

Perfil A:

Presidente, Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, professor associado.

Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel José Cabrita Romero, técnico superior principal.

António Xavier Balsa Palhares Falcão, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Engenheiro Júlio Manuel Sousa Barreiros Martins, assistente.

Maria Julieta Cruz Pereira Moreira, chefe de secção.

Perfil B:

Presidente, Doutor José Azevedo Ferreira, professor associado.

Vogais efectivos:

Doutor Hélio Oswaldo Alves, professor associado.
Manuel Norberto Cerqueira Diniz, técnico-adjunto especialista.

Vogais suplentes:

Doutor Acílio Silva Estanqueiro Rocha, professor associado.

Maria Isabel Fernandes Dias Martins, primeiro-oficial.

Em todos os concursos, o primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10-9-90. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista definitiva respeitante ao concurso para auxiliares de armazém de 1.ª classe ou de 2.ª classe do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 158, de 11-7-90, se encontra afixada, para consulta, na Praça do Príncipe Real, 26, 1.º, Lisboa.

10-9-90. — O Presidente do Júri, *M. H. Dionísio Chora*.

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Directivo

Por despachos dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação de 24-7 e de 31-7-90, respectivamente:

Licenciada Luísa Teresa Gouveia Costa Fonseca Lopes, professora efectiva do 1.º grupo da Esc. Sec. de D. Leonor — requisitada como assistente convidada por urgente conveniência de serviço, nesta Faculdade, com efeitos a partir de 1-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-9-90. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Rectificação. — Dado que a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 188, de 16-8-90, saiu sem a identificação dos serviços a que pertence, de novo se publica:

Por despacho de 17-7-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Teresa Nunes Mangas Catarino — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento e por conveniência urgente de serviço, como assistente, a partir de 31-5-90, por seis anos, prorrogáveis nos termos da lei, sendo-lhe o anterior contrato rescindido à data de início de funções. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-8-90. — O Secretário da Faculdade, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Economia

Por despacho de 1-9-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Eduarda Barroso Gonçalves — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o cargo de professora auxiliar convidada além do quadro, a tempo integral, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato anterior.

5-9-90. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 3-9-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Orlindo Manuel Graça Gouveia Pereira — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor catedrático convidado, a tempo parcial (60 %), em acumulação, além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por mais um quinquénio, a partir de 1-12-89. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório final a que se refere o n.º 3 do art. 31.º da Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa apreciou a proposta referente à recondução por mais cinco anos do Doutor Orlindo Manuel Graça Gouveia Pereira para professor catedrático convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 3 do art. 20.º do ECDU (Lei 19/80, de 16-7), os quais foram subscritos pelos Profs. Doutores Adriano Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e Francisco Xaveir Pina Prata, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Da análise dos relatórios e dos pareceres favoráveis acima mencionados conclui-se que o Prof. Orlindo Manuel Graça Gouveia Pereira reúne plenamente as condições para ser reconduzido por mais cinco anos como professor catedrático convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, pelo que o conselho científico aprovou, por unanimidade, a respectiva proposta.

9-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Soares Pinto Barbosa*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 2-8-90, aprovada a seguinte alteração à Port. 850/87, de 3-11, na parte referente aos cursos de tradução da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Passados três anos sobre a entrada em vigor da Port. 850/77, de 3-11, a experiência demonstra que se impõem algumas adequações no sentido de melhor se rentabilizar os recursos humanos e materiais, bem como o trabalho de discentes e docentes e a qualidade dos cursos.

A esta luz, a Faculdade de Letras do Porto propõe que se proceda às seguintes alterações na portaria referida:

1 — Permitir o acesso aos cursos de tradução pelos alunos das variantes com duas línguas estrangeiras, isto é, Estudos Francês e Ingleses, Estudos Franceses e Alemães, Estudos Ingleses e Alemães. Tal alteração corresponde ao desejo manifestado por diversos estudantes e já mereceu despacho favorável por parte da Reitoria da Universidade.

1.1 — A aprovação da proposta do n.º 1 implica que, para ser possível a introdução das disciplinas específicas do curso de tradução, outras tenham que ser suprimidas. Por isso se propõe que, a partir do 3.º ano, inclusive, o elenco de disciplinas para os cursos de tradução, nas variantes de Inglês-Alemão, Inglês-Francês e Francês-Alemão passe a ser o seguinte:

Inglês-Alemão

3.º ano:

	Horas
Inglês III	6
Alemão III	6
Lit. Inglesa II ou Lit. Norte-Americana	4
Lit. Alemã II	4
Teoria da Tradução	2
Análise Contrastiva	2
Língua Portuguesa	2

4.º ano:	Horas
Inglês IV	4
Alemão IV	4
Cult. Portuguesa II	4
Processamento de Texto	2
Tradução (linguagem geral) L2-> L1	6
Tradução (linguagem geral) L1-> L2	3

Nota. — Os alunos devem declarar, no acto de matrícula, qual a língua em que pretendem fazer tradução.

Inglês-Francês	
3.º ano:	Horas
Inglês III	6
Francês III	6
Lit. Inglesa II ou Lit. Norte-Americana	4
Lit. Francesa II	4
Teoria da Tradução	2
Análise Contrastiva	2
Língua Portuguesa	2

4.º ano:	Horas
Inglês IV	4
Francês IV	4
Cult. Portuguesa II	4
Processamento de texto	2
Tradução (linguagem geral) L2-> L1	6
Tradução (linguagem geral) L1-> L2	3

Nota. — Os alunos devem declarar, no acto de matrícula, qual a língua em que pretendem fazer tradução.

Alemão-Francês	
3.º ano:	Horas
Alemão III	6
Francês III	6
Lit. Alemã II	4
Lit. Francesa II	4
Teoria da Tradução	2
Análise Contrastiva	2
Língua Portuguesa	2

4.º ano:	Horas
Alemão IV	4
Francês IV	4
Cult. Portuguesa	4
Processamento de texto	2
Tradução (linguagem geral) L2-> L1	6
Tradução (linguagem geral) L1-> L2	3

Nota. — Os alunos devem declarar, no acto de matrícula, qual a língua em que pretendem fazer tradução.

1.2 — Passar a carga horária semanal das línguas estrangeiras no 4.º ano dos cursos de tradução já contemplados pela Port. 850/87 para 4 horas em vez de 6 horas; estabelecer na disciplina de Tradução (linguagem geral) L2-> L1 e L1-> L2, a carga horária semanal de 6 horas e 3 horas, respectivamente.

2 — Passar a carga horária semanal, 4.º ano, das línguas estrangeiras, no ramo científico e no ramo educacional, para 4 horas, isto é, uniformizá-la para todos os cursos.

10-9-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Lista das disciplinas e respectivos créditos do curso de mestrado em Engenharia de Estruturas, do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, para o ano lectivo de 1990-1991, aprovado por despacho reitoral de 5-9-90, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5.

Mestrado em Engenharia de Estruturas

(Port. 226/81, de 28-2)

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Área científica — Engenharia de Estruturas				
Área de especialização — Análise e Dimensionamento de Estruturas				
1.º período				
Estabilidade de Estruturas	×	—	2	—
Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado	×	—	2	—
Elementos Finitos I	×	—	2	—
Fundações de Estruturas	—	×	2	(1)
Materiais Estruturais	—	×	2	(1)
Matemática Aplicada	—	×	2	(1)
Cálculo Automático de Estruturas	—	×	2	(1)
2.º período				
Estruturas Metálicas	×	—	2	—
Estruturas de Edifícios	×	—	2	—
Dinâmica de Estruturas	×	—	2	—
Análise Experimental e Observação de Estruturas	—	×	2	(1)
Análise Elastoplástica de Estruturas	—	×	2	(1)
Fiabilidade Estrutural	—	×	2	(1)
Segurança de Estruturas ao Fogo	—	×	2	(1)
3.º período				
Seminário de Investigação	×	—	2	—
Pontes	×	—	2	—
Engenharia Sísmica	—	×	2	(2)
Estruturas Laminadas	—	×	2	(2)
Estruturas Mistas	—	×	2	(2)
Área científica — Engenharia de Estruturas				
Área de especialização — Mecânica Computacional de Estruturas				
1.º período				
Matemática Aplicada	×	—	2	—
Elementos Finitos I	×	—	2	—
Cálculo Automático de Estruturas	×	—	2	—
Estabilidade de Estruturas	—	×	2	(1)
Estruturas de Betão Armado e Pré-esforçado	—	×	2	(1)
Fundações de Estruturas	—	×	2	(1)
Materiais Estruturais	—	×	2	(1)
2.º período				
Dinâmica de Estruturas	×	—	2	—
Mecânica dos Sólidos	×	—	2	—
Análise Elastoplástica de Estruturas	×	—	2	—
Elementos Finitos II	—	×	2	(1)
Estruturas de Edifícios	—	×	2	(1)
Estruturas Metálicas	—	×	2	(1)
Fiabilidade Estrutural	—	×	2	(1)
3.º período				
Seminário de Investigação	×	—	2	—
Estruturas Laminadas	×	—	2	—
Métodos Computacionais em Análise Não-Linear	—	×	2	(2)
Mecânica da Fractura	—	×	2	(2)
Elementos de Fronteira	—	×	2	(2)

(1) Escolha uma ou duas disciplinas em cada grupo assinalado.
(2) Escolha zero ou uma disciplina em cada grupo assinalado.

Para conclusão do curso são necessários 22 créditos.
A duração do curso é de um ano lectivo.

7-9-90. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, de novo se publica que por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 31-7-90, proferido no uso de poderes subdelegados, foi autorizada a rescisão de contrato administrativo

de provimento com Amílcar Vasques Dias, como equiparado a professor-adjunto, para a Escola Superior de Música deste Instituto, com efeitos a partir de 1-10-90.

7-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António de Almeida Costa*.

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

GRANDE PRÊMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85.

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 150\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex